

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PROT. Nº 51.242/01

Interessado: Paróquia Santa Luzia – Arquidiocese de Campinas
ACOLHO o parecer do Senhor Secretário de Gabinete e Governo no sentido do deferimento do pleito, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Providencie-se a elaboração de decreto

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Acham-se abertas na Prefeitura Municipal de Campinas as seguintes licitações:

- **Tomada de Preços 006/2004 - Prot.:** 10/66.843/2003 - **Int.:** S.M.C.E.T. - **Objeto:** Contratação de empresa para execução das obras de urbanização e edificações com infra-estrutura esportiva em área pública municipal aproveitável de 19.006,78 m², com área total a ser construída de 1.110,82 m², localizada entre os logradouros denominados: Rua Valdemar Bistotti, Rua Nelson Barbosa da Silva e Rua Igarapé - DIC VI, município de Campinas - SP. Encerramento (entrega dos envelopes) e sessão de abertura: 04/02/2004 às 14:30 horas. O Edital poderá ser consultado e adquirido a partir do dia 19/01/2004 até o dia 02/02/2004, avaliado em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para aquisição impressa, ou R\$ 20,00 (vinte reais) em CD na Secretaria de Administração, localizada na Av. Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 8:30 às 16:30 horas, ou através do site www.campinas.sp.gov.br/sa, sem ônus. A visita técnica para conhecimento das condições locais da obra ocorrerá até o último dia útil imediatamente anterior ao da sessão pública da abertura dos envelopes, devendo ser agendada com a Arquiteta Teresa Cristina B. Mattos pelo telefone (19) 3705-8039, por engenheiro ou arquiteto devidamente credenciado pela empresa proponente. A empresa deverá levar na visita, o Anexo IV, devidamente preenchido, para que seja assinado pelo servidor responsável. O valor da obra foi orçado pela PMC em R\$ 359.799,84. Prazo de execução de 150 dias corridos.

- **Tomada de Preços 007/2004 - Prot.:** 13/24.259/2001 - **Int.:** Conselho de Moradores do Jardim São Bento e outros - **Objeto:** Contratação de empresa para execução das obras de drenagem e canalização do Córrego do Asilo. Encerramento (entrega dos envelopes) e sessão de abertura: 05/02/2004 às 14:30 horas. O Edital, avaliado em R\$ 100,00 (cem reais), poderá ser consultado e adquirido a partir do dia 19/01/2004 até o dia 02/02/2004, na Secretaria de Administração, localizada na Av. Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 8:30 às 16:30 horas. A visita técnica para conhecimento das condições locais da obra deverá ser agendada com os Engenheiros Egberto Luiz P. Arruda Camargo e Euzeni Brunetti Costa da Secretaria Municipal de Obras e Projetos, através dos telefones (0xx19) 3735-0130 ou 3735-0214, por engenheiro ou arquiteto devidamente credenciado pela empresa proponente. A visita ocorrerá até o último dia útil imediatamente anterior à data estabelecida para a entrega dos envelopes. A empresa deverá levar na visita, o Anexo V, devidamente preenchido, para que seja assinado pelo servidor responsável. O valor da obra foi orçado pela PMC em R\$ 1.333.918,20. Prazo de execução de 240 dias corridos.

- **Concorrência 001/2004 - Prot.:** 13/003/2002 - **Int.:** S.M.O.P. - **Objeto:** Contratação de empresa para execução das obras de drenagem e pavimentação asfáltica de dois acessos da Av. das Amoreiras ao Jardim Maria Rosa. Encerramento (entrega dos envelopes) e sessão de abertura: 19/02/2004 às 14:30 horas. O Edital, avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais), poderá ser consultado e adquirido a partir do dia 19/01/2004 até o dia 17/02/2004, na Secretaria de Administração, localizada na Av. Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 8:30 às 16:30 horas. A visita técnica para conhecimento das condições locais da obra deverá ser agendada com os Engenheiros Egberto Luiz P. Arruda Camargo e Euzeni Brunetti Costa da Secretaria Municipal de Obras e Projetos, através dos telefones (0xx19) 3735-0130 ou 3735-0214, por engenheiro ou arquiteto devidamente credenciado pela empresa proponente. A visita ocorrerá até o último dia útil imediatamente anterior à data estabelecida para a entrega dos envelopes. A empresa deverá levar na visita, o Anexo V, devidamente preenchido, para que seja assinado pelo servidor responsável. O valor da obra foi orçado pela PMC em R\$ 3.767.483,75. Prazo de execução de 540 dias.

- **Concorrência 002/2004 - Prot.:** 10/0199/2004 - **Int.:** S.M.S.P. - **Objeto:** Registro de Preços de gramas. Encerramento (entrega dos envelopes) e sessão de abertura: 18/02/2004 às 14:30 horas. O Edital poderá ser consultado e retirado a partir do dia 19/01/2004, na Secretaria de Administração, localizada na Av. Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 8:30 às 16:30 horas, ou através do site www.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 13 de janeiro de 2004

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Protocolado nº 13/0273/2002 - Interessado: Secretaria Municipal de Educação - **Assunto:** Tomada de Preços nº 073/2003 - **Objeto:** Contratação de empresa para a execução das obras de reforma geral do CEMEI "Cha Il Sun".

Após análise da documentação referente à qualificação econômico-financeira efetuada pelo Sr. Luís Soler Diaz, Diretor de Suprimentos da SMÁ, (fls. 311 a 317) e por esta Comissão, decide-se por:

1) HABILITAR as empresas a seguir mencionadas:

- CARRERA COMÉRCIO E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.

- C.I. CONSTRUTORA INDAIA LTDA.

- CONSTRUTORA NADIR DOS SANTOS LTDA.

- DHY - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

- LEITE DE BARROS CONSTRUTORA LTDA.

- MARGATE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

2) INABILITAR a empresa STM - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA., por deixar de apresentar o Balanço Patrimonial, desatendendo o subitem 5.1.1.1 e incorrendo no subitem 8.1.1 do Edital.

A Comissão comunica que, caso não haja interposição de recurso, a abertura dos envelopes proposta das empresas habilitadas será realizada às 14 horas e 30 minutos do dia 26/01/2004, em sala própria localizada no endereço abaixo.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas - SP, nos horários das 08:30 às 16:30 horas.

Campinas, 14 de janeiro de 2004

ROGÉRIO ALVES BARBOSA

GIOVANA CRISTINA ALVES DE SOUZA

VILMA APARECIDA PEREIRA DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Protocolado nº 13/0345/2002 - Interessado: Secretaria Municipal de Educação - **Assunto:** Tomada de Preços nº 063/2003 - **Objeto:** Contratação de empresa para a execução das obras de reforma geral da EMEF "Ciro Exel Magro".

Após análise técnica das propostas efetuada pela Engenheira Enide Mizue Takeda Penteadado da Secretaria Municipal de Obras e Projetos, fls. 611 a 632, e avaliação por esta Comissão, decide-se por:

1º) CLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo relacionadas na ordem que segue:

- **Primeiro Lugar:** POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., para o objeto consignado, pelo valor global de R\$ 271.057,25 (duzentos e setenta e um mil, cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos);

- **Segundo Lugar:** Carrera Comércio e Engenharia de Obras Ltda.;

- **Terceiro Lugar:** Leite de Barros Construtora Ltda.;

- **Quarto Lugar:** Construtora Nadir dos Santos Ltda.

de permissão de uso, com a apoio no art. 75, inc. XII, da LOM, assinalando-se a finalidade específica de implantação de Centro Comunitário para o atendimento de crianças, adolescentes e idosos, nos termos do que determinam os arts. 203, incs. I e II e 204, inc. I da Constituição da República. Após a assinatura e publicação do Decreto, remetam-se os autos para o Departamento de Assessoria Jurídica Interna da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania para a lavratura do necessário Termo de Permissão de Uso.

Campinas, 13 de janeiro de 2004

CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI

Prefeito Municipal, em exercício

2º) DESCLASSIFICAR a proposta da empresa Miradouro Engenharia Ltda., por alterar o quantitativo do item 800.02.07 da planilha orçamentária da PMC, descumprindo o subitem 7.5 e incorrendo no subitem 9.5.8 do Edital.

Os cálculos dos preços globais ofertados pelas empresas: Carrera Comércio e Engenharia de Obras Ltda, Leite de Barros Construtora Ltda., Miradouro Engenharia Ltda., Potenza Engenharia e Construção Ltda. e Construtora Nadir dos Santos Ltda. foram conferidos pela Engenheira Enide Mizue Takeda Penteadado da Secretaria Municipal de Obras e Projetos, para fins de julgamento, conforme parecer e planilhas constantes no presente protocolado.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas - SP, nos horários das 08:30 às 16:30 horas.

Campinas, 14 de janeiro de 2004

ROGÉRIO ALVES BARBOSA

VILMA APARECIDA PEREIRA DA SILVA

GIOVANA CRISTINA ALVES DE SOUZA

ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2004

Protocolo nº 03/10/64.182

Interessado: Secretaria Municipal de Administração - DS

Objeto: Registro de Preços de café tipo tradicional, torrado, moído e embalado à vácuo.

A interessada **CACIQUE Companhia de Café Solúvel** solicitou os seguintes esclarecimentos em relação ao edital do certame em epígrafe:

I - QUANTO AO ITEM 7.1.C DA PROPOSTA COMERCIAL:

1.1) A não apresentação do laudo citado implica na desclassificação da empresa licitante:

Resposta: Sim.

1.2) O desatendimento da exigência quanto à forma de apresentação (cópia autenticada) implica na desclassificação da empresa licitante?

Resposta: Se o licitante trouxer durante a sessão o original, este poderá ser autenticado pelo Pregoeiro e sua equipe. Caso tal não seja possível, o licitante será desclassificado.

1.3) O item 7.1.c do Edital menciona "demais laboratórios competentes": O laudo de Análise Sensorial emitido pelo Setor de classificação de café da bolsa de cereais do Estado de São Paulo, solicitado tradicionalmente pela maioria dos órgãos do Estado, pela Prefeitura Municipal de São Paulo e pela Prefeitura de Santo André, que realiza a mesma análise e explicitamente utiliza a mesma nomenclatura, Qualidade Global ou Parecer Final (Regular/Regular-Boa/Boa) e que cita a equivalência do seu resultado com o obtido através da Resolução Estadual SAA 37, está incluído dentro dos "laboratórios competentes"? Isto é, será aceito como equivalente do laudo do GAC ou LAFISE?

Resposta: Sim, o laudo da bolsa de cereais de São Paulo está inclusa dentro dos "laboratórios competentes".

1.4) Os três laudos, GAC, LAFISE e Bolsa de Cereais têm validade de apenas 30 dias a partir da data da sua emissão, por esta razão desejamos saber se estes laudos deverão estar na sua validade na data da abertura do certame. Em caso de que a resposta seja positiva, laudo vencido acarretará a desclassificação da licitante?

Resposta: Na data da sessão, todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, sob pena de exclusão do licitante do certame.

1.5) Em qualquer hipótese, os "laboratórios competentes", devem ser estabelecimentos oficiais e/ou credenciados pelo Ministério da Saúde, descartando assim qualquer determinação analítica realizada por estabelecimento privado?

Resposta: Sim.

II - DO CREDENCIAMENTO.

As licitantes terão acesso, antes de abrir o envelope proposta, aos documentos do credenciamento (procuração/contrato social/ instrumento de registro comercial, etc), para análise e comprovação da validade dos mesmos?

Resposta: Somente os documentos de credenciamento estarão disponíveis. Os demais, constantes do envelope de habilitação, somente serão conhecidos após o final dos lances.

III - DA PARTICIPAÇÃO.

O edital, indica que poderão participar os interessados do ramo pertinente ao objeto da contratação: Se verificado o fato de que o objeto da licitação não está incluso dentro do ramo de atividade descrito no contrato social da proponente, será permitida a participação desta empresa, ou será desclassificada?

Resposta: Será desclassificada, pois a princípio não é possível saber se a mesma atende ao objeto licitado. Somente após a abertura do envelope de habilitação é que é possível ter-se certeza, a não ser que a licitante apresente o CRC.

IV - DA PROPOSTA.

1- O edital não indica, se posteriormente à análise realizada por parte do Pregoeiro e a equipe de apoio, os licitantes terão acesso aos documentos da proposta antes de começar os lances, o que é fundamental, já que os fabricantes presente detêm o conhecimento técnico específico da área, necessário à análise das informações. Favor esclarecer se os licitantes terão este acesso, e se a verificação da existência de discrepâncias significativas, no laudo solicitado, com o objeto da contratação poderá significar a desclassificação da proponente?

Resposta: As propostas serão abertas e os valores serão colocados à disposição dos interessados através da projeção da tela do programa que controla as propostas/lances, sendo emitido relatórios dos mesmos. A equipe e o Pregoeiro farão uma análise dos documentos exigidos (item 7 do edital), passando-se em seguida aos lances. Finalizados, as propostas serão colocadas à disposição dos licitantes para eventuais ressalvas, que serão decididas pelo Pregoeiro. Em seguida serão abertos o envelope de habilitação dos licitantes com os três melhores preços. Tais documentos também serão apreciados por todos os licitantes, sendo permitida ressalvas. Ao final o Pregoeiro decidirá sobre as questões levantadas, declarando os vencedores. De tal decisão é cabível manifestação de recurso.

2- O edital indica que a documentação da habilitação deve ser necessariamente da sede da licitante: a proposta poderá ser da filial? Esta pergunta obedece ao fato de que, quem emitirá o documento fiscal em caso de ser vencedora será nossa filial.

Resposta: A proposta poderá ser da filial.

V - DA AMOSTRA

Poderão estar presentes na abertura, para serem examinadas pelos participantes? A finalidade desta solicitação obedece ao fato de que os participantes têm o direito de verificar se as amostras atendem o objeto e as exigências quanto a: 1) vácuo puro – embalagem tipo tijolo – 500 gr – validade 12 meses; 2) exigências da ANVISA (rotulagem impressa ou litografiada, endereço de fabricação, etc). O desatendimento das exigências implica na desclassificação da empresa?

Resposta: da leitura do edital fica claro que a amostra servirá tão somente para fins de aferição da compatibilidade dos produtos fornecidos no ato do recebimento, não sendo critério para julgamento das propostas, mas sim para a execução do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, não sendo portanto objeto de exame das licitantes.

I. Em caso de que o atestado(s) de capacidade técnica da indique(m) que: 1) não trata-se de café a vácuo puro ou 2) que a quantidade(s) destacada(s) já fornecidas, não são comparativamente equivalentes com as quais o licitante está-se propondo a fornecer, ou 3) que o período de fornecimento não seja, comparável com o do RP, será o licitante inabilitado?

Resposta: o não atendimento do edital poderá significar a inabilitação ou desclassificação da proposta, a ser examinada durante a sessão do pregão.

II. O item 12.2.5 do edital tem um erro de redação já que, como o prazo de validade do produto, na embalagem alto vácuo é de 12(doze) meses a partir da data de fabricação, e ele não é entregue no mesmo dia em que é produzido, por razões técnicas, na data da entrega o produto terá alguns

dias a menos que 12 meses, respeitando logicamente o parágrafo anterior do edital.

Resposta: Os itens 2.2.3 e 12.2.4 deixam claro que no ato do recebimento a data de fabricação não deverá ser superior a 30 dias, e os itens 2.2.4 e 12.2.5 especificam que a validade do produto é de doze meses. Isto implica dizer que **a validade útil do produto na data da entrega não poderá ser inferior a 11 meses.**

III. Em caso de que outros estabelecimentos credenciados além do GAC e o LAFISE sejam aprovados para este processo, o item 12.2.2 incluirá os mesmos?

Resposta: Sim.

VI - DA ENTREGA DO OBJETO

Salientamos finalmente, que o prazo de 10 dias para entrega do café, sendo que o laudo deve acompanhar, pode ser insuficiente já que o GAC só tem avaliação às 2ª F; já o LAFISE é demorado, assim resulta fácil ultrapassar o prazo de 10 dias. Isto não acontece com o laudo da Bolsa, o qual pode ser obtido no mesmo dia, sem chances de ocorrer atraso na entrega.

Resposta: Tal não irá ocorrer eis que é aceitável o laudo da bolsa, como dito acima.

Campinas, 14 de janeiro de 2004

OSMAR LOPES JUNIOR

Procurador Municipal - OAB 94.396. SP - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto no Município de Campinas o **Pregão Presencial nº 005/2004 - Processo Administrativo nº 03/10/56.531 - Interessado:** Secretaria Municipal de Educação (SME) - **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de produção e sonorização de eventos e produção de vídeo. Encerramento (entrega dos envelopes) **até 29/01/04 às 14h.** Sessão de abertura: **29/01/04** a partir das **14h.** O Edital poderá ser consultado e adquirido a partir do dia **19/01/2004**, na Secretaria de Administração, localizada na Av. Anchieta, nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 09h00 às 16h30min, mediante o recolhimento do custo de R\$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via internet no site www.campinas.sp.gov.br/sa.

Campinas, 15 de janeiro de 2.004

OSMAR LOPES JUNIOR

Pregoeiro

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPINAS

Lei Municipal No. 9965 de 28/Dez/1998

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA : 21/01/2004

HORÁRIO : 14:30 horas

LOCAL : Casa dos Conselhos – Rua Ferreira Penteado, 1331 – Centro – Campinas – SP

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso, **CONVOCA** os Conselheiros (a) Titulares e Suplentes, para a Reunião Ordinária do dia 21 de janeiro de 2004, às 14:30 horas, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Ferreira Penteado, 1331 – Centro – Campinas – SP.

PAUTA :

01)- Entrega do Relatório de Atividades CMI-2003

02)- Planejamento para Eleição de Diretoria em 02/2004

Campinas, 15 de janeiro de 2004

ESTHER MONTEIRO CRUZ CARDOZO

Presidente do CMI

(16, 17 e 20/01)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – CAMPINAS

RESOLUÇÃO Nº 001/04 DE 07.01.04

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, conforme deliberado em reunião ordinária de 07.01.04,

RESOLVE:

Aprovar registro ao seguinte programa da Entidade

Nº DE ORDEM	RAZÃO SOCIAL	Nº DE REGISTRO
187	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SEMEAR	0124 / P01

Campinas, 12 de janeiro de 2004

ELIZABETH CONCEIÇÃO ROSSIN

Presidente - CMDCA

(16, 17 e 20/01)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – CAMPINAS

RESOLUÇÃO Nº 002/04 DE 12.01.04

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, conforme deliberado em reunião extraordinária de 12.01.04,

RESOLVE:

Aprovar registro ao seguinte programa da Entidade

Nº DE ORDEM	RAZÃO SOCIAL	Nº DE REGISTRO
188	MISSÃO CAMINHO PRA LIBERDADE – “PROJETO REPÚBLICA ÊXODO”.	085 / P02

MISSÃO CAMINHO PRA LIBERDADE – “PROJETO FAMÍLIAS ACOLHEDORAS”.	085 / P03
--	-----------

Campinas, 12 de janeiro de 2004

ELIZABETH CONCEIÇÃO ROSSIN

Presidente - CMDCA

(16, 17 e 20/01)

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA - CAMPINAS

RESOLUÇÃO 03/04

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, em cumprimento a suas atribuições legais, como órgão deliberativo e controlador das ações da Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente no Município de Campinas, conforme a Lei Federal n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), especialmente nos incisos IV e VI de seu artigo 88 e no § 2º de seu Artigo 260 e na Lei Municipal n.º 6.574/91, alterada pela Lei Municipal n.º 8.484/95; consideradas as determinações da Lei Municipal n.º 6.905 de 07 de janeiro de 1.992, alterada pela Lei Municipal n.º 7.432/93, conforme deliberado em reunião de 13 de janeiro de 2004,

RESOLVE:

Alterar o nome da entidade EXTERNATO SÃO JOÃO de n.º CMDCA 065/ P01 para **OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO**, mantendo o mesmo número de registro junto à este conselho.

Campinas, 14 de janeiro de 2004

ELIZABETH CONCEIÇÃO ROSSIN

Presidente – CMDCA

(16, 17 e 20/01)

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

PROTOCOLADO ADMINISTRATIVO Nº 53.846/02

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, **NOTIFICA** a empresa **MULTIPROF - COOPERATIVA MULTIPROFISSIONAL DE SERVIÇOS**, na pessoa do seu representante legal, nos autos do Protocolado Administrativo nº 53.846/02, que cuida do procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 041/02, por decisão do Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, exarada à folha 1103, **autorizando a abertura do procedimento de aplicação das penalidades previstas no artigo 87, incisos II e III da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nos itens “d” e “e” da Cláusula Décima Quinta do Termo de Contrato nº 13/03** (fls. 965/972), quais sejam: multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, perfazendo um montante de R\$ 208.733,18 (Duzentos e oito mil, setecentos e trinta e três reais e dezoito centavos), suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de Campinas e impedimento de com ele contratar pelo prazo de 12 (doze) meses.

Está facultada à empresa a apresentação de defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação ou, em caso de não recebimento, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município de Campinas.

Na oportunidade de apresentação da defesa prévia, a empresa deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de suas alegações, sob pena de preclusão.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal - 14º andar, no Setor de Contratos, das 8:00 às 12:00, e das 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

A defesa deverá ser protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campinas.

Campinas, 15 de janeiro de 2004

MARIANA V. JUABRE DE CAMPOS

Procuradora Municipal - Diretora do DAJI / SMAJC

PROTOCOLADO Nº 10/46622/03, EM NOME DE SM CET. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/03. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: FÁBIO SOARES LOCAÇÃO DE SOM E LUZ SOC. CIVIL LTDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/04. OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO PARA EVENTOS. VALOR: LOTE 01 (R\$ 180.000,00); LOTE 002 (R\$ 183.999,00); LOTE 003 (R\$ 99.000,00). PRAZO: 12 (DOZE) MESES. ASSINATURA: 09/01/03.

PROTOCOLADO Nº 02/10/16.037-PG. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/03. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: STM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENG. MANUTENÇÃO E COM. LTDA. TERMO DE CONTRATO Nº 067/03. TERMO DE ADITAMENTO Nº 147/03. TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/04. OBJETO: AUMENTO DO OBJETO INICIALMENTE CONTRATADO EM 4,23% (QUATRO INTEIROS E VINTE E TRÊS CENTÉSIMOS POR CENTO) E PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DE 10/01/2004. VALOR: R\$ 11.297,13 (ONZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS). ASSINATURA: 09/01/04.

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

COMUNICADO 04 / 2004

O Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** que, no período de **16 a 21 de janeiro**, estarão abertas as inscrições para a FEIRA DE ARTES E ARTESANATOS de Carnaval, a ser realizada nos dias 24 e 25 de janeiro e 1 e 8 de fevereiro de 2004, nas dependências da Estação Cultura (situada à Praça mal Floriano Peixoto, s/nº). As inscrições deverão ser realizadas no Centro de Convivência Cultural, sala 1 - Coordenadoria da Feira de Artes e Artesanatos. Serão destinadas 30 vagas para a área de artesanato, 30 vagas para a área de artes plásticas e 10 vagas para a área de quitutes.

Da montagem e desmontagem das barracas: Caberá a cada expositor se responsabilizar pela montagem e desmontagem das barracas.

Período para montagem: a partir das 16 horas;

Período para desmontagem: após o término dos eventos.

Fica facultado ao expositor desmontar sua barraca antes do término de eventos.

Campinas, 13 de janeiro de 2004

VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

(15, 16 e 17/01/04)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO SME/FUMEC Nº 01/2004

Publicado no DOM nos dias 10 e 13/01/2004

ONDE SE LÊ :

3- Para a efetivação dos cargos, serão convocados os candidatos , respeitando-se a seguinte ordem:

- Candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos realizados nos termos do Edital 001/2000, válido até 29/06/2004;

- Candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos realizados nos termos do Edital 001/2004, a ser realizado.

LEIA-SE:

3- Para a efetivação dos cargos, serão convocados os candidatos , respeitando-se a seguinte ordem:

- Candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos realizados nos termos do Edital 001/2000, válido até 29/06/2004;

- Candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos realizados nos termos do Edital 008/2004, a ser realizado.

Campinas, 15 de janeiro de 2004

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação - Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Em face do termo de contrato 271/03, ORS 160/03, PPS 001/2004, **AUTORIZO** a despesa de R\$ 1.548,00 (Hum mil , quinhentos e quarenta e oito reais), destinados à execução de serviços extraordinários gráficos, referente a 900 exemplares de suplemento de Diário Oficial do Município com listagem de lançamento de IPTU/TAXAS 2004, com aproximadamente 16.000 registros, em 30/01/2004, devendo onerar a dotação codificada sob nº 05.01.04. 129.3331. 2063.339039.61.00.

WILSON FULAN

Diretor - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo nº: 03/10/04534

Interessado: Neysa Márcia Franco Domingues

Assunto: Restituição/Compensação - IPTU

C.C.: 031.428.000-02

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de Restituição/Compensação – IPTU/Taxas 2001**, relativo ao imóvel codificado sob o nº **031.428.000-02**, por não constar em nossos cadastros que o valor do lançamento foi recolhido a maior ou em duplicidade, nos termos dos artigos 45 a 48 da Lei 11.109/01, e nos artigos 165 a 168 da Lei Federal 5.172/66 (CTN). Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 63 da Lei 11.109/01.

Protocolo nº: 03/10/15466

Interessado: Igreja Evangélica Pedra Viva

Assunto: Cancelamento de dívida ativa
C.C.: 055.043.019-02

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de cancelamento dos débitos referentes ao IPTU dos exercícios de 1991, 1992, 1993 e 1995**, relativo ao imóvel codificado sob o nº **055.043.019-02**, tendo em vista que o referido imóvel foi contemplado com o benefício da imunidade tributária a partir do exercício de 1996, conforme decisão proferida no Protocolo nº 38.125/96, publicada no D.O.M, em 31/10/1996, devendo ser mantidos os lançamentos nos referidos exercícios fiscais, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 e alterações posteriores. Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 63 da Lei 11.109/01.

Protocolo nº: 03/10/29089

Interessado: Igreja Pentecostal Apostólica do Brasil
Assunto: Renovação de Imunidade Tributária do IPTU
C.C.: 019.639.500-02

Trata-se de matéria já conhecida e administrativamente julgada, não se evidenciando qualquer modificação das condições que determinaram, à época, o reconhecimento da imunidade em prol da requerente, de modo que não alude motivo que dê causa à suspensão do benefício. Do exposto, deflui-se que a continuidade do exercício de direito regularmente constituído é medida que se impõe.

Protocolo nº: 03/10/39248

Interessado: João dos Reis Bento
C. C.: 021.757.000-02

Assunto: Restituição – IPTU 2001

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **reconheço o direito à restituição** da importância de R\$ 56,95 (36.6034 UFIC), decorrente do recolhimento efetuado para as parcelas 11 do IPTU/Taxas 2001, emissão 01/2001, não deduzidos na remissão do lançamento em 11/2001, relativo ao imóvel codificado sob o nº **021.757.000-02, cuja efetivação fica condicionada** à integral quitação dos débitos existentes em nome do requerente, em face do disposto no artigo 45 e 48 Lei 11.109/01. Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, nos termos do artigo 63 a 65 da Lei 11.109/01, tendo em vista que a importância em litígio, objeto da decisão contrária à Fazenda Pública Municipal, não excede o limite legal.

Protocolo nº: 03/10/43693

Interessado: José Luiz Pereira

Assunto: Juntada de documentos

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de juntada de documentos** ao processo protocolizado sob nº 52.074/02, visto que o mesmo já possui decisão transitada em julgado, conforme publicação no D.O.M. em 06/09/2003, e encontra-se encerrado, nos termos dos artigos 75 e 78, I da Lei 11.109/01, sem prejuízo da possibilidade de repositura do pedido, anexando-se a documentação pertinente, nos termos da Instrução Normativa 01/2003 de 19 de fevereiro de 2003. Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 63 da Lei 11.109/01.

Protocolo nº: 03/10/61961

Interessado: Luiz Martinion Ferreira

Assunto: Juntada de documentos

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de juntada de documentos** ao processo protocolizado sob nº 4372/02, visto que o mesmo já possui decisão transitada em julgado, conforme publicação no D.O.M. em 24/10/2003, e encontra-se encerrado, nos termos dos artigos 75 e 78, I da Lei 11.109/01, sem prejuízo da possibilidade de repositura do pedido, anexando-se a documentação pertinente, nos termos da Instrução Normativa 01/2003 de 19 de fevereiro de 2003. Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 63 da Lei 11.109/01.

Protocolo nº: 03/10/61962

Interessado: Luiz Martinion Ferreira

Assunto: Juntada de documentos

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de juntada de documentos** ao processo protocolizado sob nº 4.371/02, visto que o mesmo já possui decisão transitada em julgado, conforme publicação no D.O.M. em 24/10/2003, e encontra-se encerrado, nos termos dos artigos 75 e 78, I da Lei 11.109/01, sem prejuízo da possibilidade de repositura do pedido, anexando-se a documentação pertinente, nos termos da Instrução Normativa 01/2003 de 19 de fevereiro de 2003. Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 63 da Lei 11.109/01.

Protocolo nº: 03/10/61963

Interessado: Luiz Martinion Ferreira

Assunto: Juntada de documentos

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de juntada de documentos** ao processo protocolizado sob nº 4.368/02, visto que o mesmo já possui decisão transitada em julgado, conforme publicação no D.O.M. em 24/10/2003, e encontra-se encerrado, nos termos dos artigos 75 e 78, I da Lei 11.109/01, sem prejuízo da possibilidade de repositura do pedido, anexando-se a documentação pertinente, nos termos da Instrução Normativa 01/2003 de 19 de fevereiro de 2003. Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 63 da Lei 11.109/01.

Protocolo nº: 03/10/61964

Interessado: Luiz Martinion Ferreira

Assunto: Juntada de documentos

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de juntada de documentos** ao processo protocolizado sob nº 4.367/02, visto que o mesmo já possui decisão transitada em julgado, conforme publicação no D.O.M. em 24/10/2003, e encontra-se encerrado, nos termos dos artigos 75 e 78, I da Lei 11.109/01, sem prejuízo da possibilidade de repositura do pedido, anexando-se a documentação pertinente, nos termos da Instrução Normativa 01/2003 de 19 de fevereiro de 2003. Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 63 da Lei 11.109/01.

WILSON FULAN

Diretor /DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Coordenadoria Setorial de Planejamento Fiscal e Administração

Assunto: REVISÃO DE ESTIMATIVA

Pelo que consta do protocolado em pauta, especialmente da manifestação fiscal DEFIRO o pedido de revisão de estimativa do ISSQN para o período de fevereiro a dezembro de 2003 e , de ofício, para o período janeiro a dezembro de 2004. Os valores pagos a maior, resultantes da quitação das parcelas originais, poderão ser devidamente computados, mediante aproveitamento de crédito, conforme circular interna n ° 02/DRI-DRM/SMF, de 24 de maio de 2002.

PROCOLO - INTERESSADO

10/12702/03 - CAMPINAS MODAL ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA

JOSÉ ALEXANDRE GRAÇA BENTO

Coordenador

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Coordenadoria Setorial de Planejamento Fiscal e Administração

Assunto: REVISÃO DE ESTIMATIVA

Pelo que consta do protocolado em pauta, especialmente da manifestação fiscal DEFIRO o pedido de revisão de estimativa do ISSQN para o período de março a dezembro de 2003 e , de ofício, para o período janeiro a dezembro de 2004. Os valores pagos a maior, resultantes da quitação das parcelas originais, poderão ser devidamente computados, mediante aproveitamento de crédito, conforme circular interna n ° 02/DRI-DRM/SMF, de 24 de maio de 2002.

PROCOLO - INTERESSADO

10/21427/03 - SALOMÃO OSVALDO BARACCAT - ME

JOSÉ ALEXANDRE GRAÇA BENTO

Coordenador

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Coordenadoria Setorial de Planejamento Fiscal e Administração

Assunto: REVISÃO DE ESTIMATIVA

Pelo que consta do protocolado em pauta, especialmente da manifestação fiscal DEFIRO o pedido de revisão de estimativa do ISSQN para o período de abril a dezembro de 2003 e , de ofício, para o período janeiro a dezembro de 2004. Os valores pagos a maior, resultantes da quitação das parcelas originais, poderão ser devidamente computados, mediante aproveitamento de crédito, conforme circular interna n ° 02/DRI-DRM/SMF, de 24 de maio de 2002.

PROCOLO - INTERESSADO

10/27503/03 - AUTO ESCOLA NACIONAL LTDA ME

JOSÉ ALEXANDRE GRAÇA BENTO

Coordenador

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Coordenadoria Setorial de Planejamento Fiscal e Administração

Assunto: REVISÃO DE ESTIMATIVA

Pelo que consta do protocolado em pauta, especialmente da manifestação fiscal DEFIRO PARCIALMENTE o pedido de revisão de estimativa do ISSQN para o período de março a dezembro de 2003 e, de ofício, para o período de janeiro a dezembro de 2004. Os valores pagos a maior, resultantes da quitação das parcelas originais, poderão ser devidamente computados, mediante aproveitamento de crédito, conforme circular interna n ° 02/DRI-DRM/SMF, de 24 de maio de 2002. Desta decisão, nos termos dos artigos 26 e 27 do Decreto n° 13.893/02, cabe recurso voluntário dirigido ao Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias.

PROCOLO - INTERESSADO

10/19213/03 - DLP ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS LTDA - ME

JOSÉ ALEXANDRE GRAÇA BENTO

Coordenador

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Coordenadoria Setorial de Planejamento Fiscal e Administração

Assunto: REVISÃO DE ESTIMATIVA

Pelo que consta do protocolado em pauta, especialmente da manifestação fiscal DEFIRO PARCIALMENTE o pedido de revisão de estimativa do ISSQN para o período de abril a dezembro de 2003 e , de ofício, para o período de janeiro a dezembro de 2004. Os valores pagos a maior, resultantes da quitação das parcelas originais, poderão ser devidamente computados, mediante aproveitamento de crédito, conforme circular interna n ° 02/DRI-DRM/SMF, de 24 de maio de 2002. Desta decisão, nos termos dos artigos 26 e 27 do Decreto n° 13.893/02, cabe recurso voluntário dirigido ao Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias.

PROCOLO - INTERESSADO

10/29638/03 - LABORATÓRIO FAC DE IMAGENS LTDA - EPP

JOSÉ ALEXANDRE GRAÇA BENTO

Coordenador

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Coordenadoria Setorial de Planejamento Fiscal e Administração

Assunto: REVISÃO DE ESTIMATIVA

Pelo que consta do protocolado em pauta, especialmente da manifestação fiscal DEFIRO PARCIALMENTE o pedido de revisão de estimativa do ISSQN para o período de julho a dezembro de 2003 e , de ofício, para o período de janeiro a dezembro de 2004. Os valores pagos a maior, resultantes da quitação das parcelas originais, poderão ser devidamente computados, mediante aproveitamento de crédito, conforme circular interna n ° 02/DRI-DRM/SMF, de 24 de maio de 2002.

Desta decisão, nos termos dos artigos 26 e 27 do Decreto n° 13.893/02, cabe recurso voluntário dirigido ao Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias.

PROCOLO - INTERESSADO

10/38605/03 - CEMAH – CURSO ESPECIAL DE MEC. DE AVIÕES E HELICÓPTEROS LTDA

JOSÉ ALEXANDRE GRAÇA BENTO

Coordenador

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Coordenadoria Setorial de Planejamento Fiscal e Administração

Assunto: REVISÃO DE ESTIMATIVA

Pelo que consta do protocolado em pauta, especialmente da manifestação fiscal DEFIRO O DESENQUADRAMENTO do regime de estimativa do ISSQN , para os períodos de março a dezembro de 2002 e janeiro a dezembro de 2003 e, de ofício, para os períodos de janeiro a fevereiro de 2002 e janeiro a dezembro de 2004 , devendo, se necessário, proceder ao ajuste nos termos do art. 32 da Lei nº 11.110/01.

PROCOLO - INTERESSADO

019589/02 - FERNANDO DE ARO CARDOSO – ME

JOSÉ ALEXANDRE GRAÇA BENTO

Coordenador

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Coordenadoria Setorial de Planejamento Fiscal e Administração

Assunto: REVISÃO DE ESTIMATIVA

Pelo que consta do protocolado em pauta, especialmente da manifestação fiscal DEFIRO O DESENQUADRAMENTO do regime de estimativa do ISSQN para o período janeiro a dezembro de 2003 e, de ofício, para os períodos de janeiro a dezembro de 2002 e janeiro a dezembro de 2004, devendo, se necessário, proceder ao ajuste nos termos do art. 32 da Lei nº 11.110/01.

PROCOLO - INTERESSADO

10/06554/03 - WORKSHOP ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

JOSÉ ALEXANDRE GRAÇA BENTO

Coordenador

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Coordenadoria Setorial de Planejamento Fiscal e Administração

Assunto: REVISÃO DE ESTIMATIVA

Pelo que consta do protocolado em pauta, especialmente da manifestação fiscal DEFIRO O DESENQUADRAMENTO do regime de estimativa do ISSQN para o período de fevereiro a dezembro de 2003 e, de ofício, para o mês de janeiro de 2003 e para o período de janeiro a dezembro de 2004, devendo, se necessário, proceder ao ajuste nos termos do art. 32 da Lei nº 11.110/01.

PROCOLO - INTERESSADO

10/12498/03 - NELSON VIOLLA JÚNIOR - ME

JOSÉ ALEXANDRE GRAÇA BENTO

Coordenador

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Coordenadoria Setorial de Planejamento Fiscal e Administração

Assunto: REVISÃO DE ESTIMATIVA

Pelo que consta do protocolado em pauta, especialmente da manifestação fiscal DEFIRO O DESENQUADRAMENTO do regime de estimativa do ISSQN para o período de fevereiro a dezembro de 2003 e, de ofício, para o mês de janeiro de 2003 e para os períodos de julho a dezembro de 2002 e janeiro a dezembro de 2004, devendo, se necessário, proceder ao ajuste nos termos do art. 32 da Lei nº 11.110/01.

PROCOLO - INTERESSADO

10/13633/03 - RK ESTACIONAMENTO LIMITADA - ME

JOSÉ ALEXANDRE GRAÇA BENTO

Coordenador

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS*Coordenadoria Setorial de Planejamento Fiscal e Administração***Assunto:** REVISÃO DE ESTIMATIVA

Pelo que consta do protocolado em pauta, especialmente da manifestação fiscal DEFIRO O DESENQUADRAMENTO do regime de estimativa do ISSQN para os períodos de março a dezembro de 2002 e janeiro a dezembro de 2003 e, de ofício, para os períodos de janeiro a fevereiro de 2002 e janeiro a dezembro de 2004, devendo, se necessário, proceder ao ajuste nos termos do art. 32 da Lei nº 11.110/01.

PROTOCOLO - INTERESSADO

024234/02 - PROJETO ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA ME

JOSÉ ALEXANDRE GRAÇA BENTO

Coordenador

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS*Coordenadoria Setorial de Planejamento Fiscal e Administração***Assunto:** REVISÃO DE ESTIMATIVA

Pelo que consta do protocolado em pauta, especialmente da manifestação fiscal DEFIRO O DESENQUADRAMENTO do regime de estimativa do ISSQN para o período de abril a dezembro de 2003 e, de ofício, para os períodos de janeiro a dezembro de 2002, janeiro a fevereiro de 2003 e janeiro a dezembro de 2004, devendo, se necessário, proceder ao ajuste nos termos do art. 32 da Lei nº 11.110/01.

PROTOCOLO - INTERESSADO

10/20376/03 - ALICE ALVES PEREIRA CAMPINAS – ME

10/20663/03 - ANTENNA AUTO SOM LTDA – ME

JOSÉ ALEXANDRE GRAÇA BENTO

Coordenador

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS*Coordenadoria Setorial de Planejamento Fiscal e Administração***Assunto:** REVISÃO DE ESTIMATIVA

Pelo que consta do protocolado em pauta, especialmente da manifestação fiscal DEFIRO O DESENQUADRAMENTO do regime de estimativa do ISSQN para o período de março a dezembro de 2003 e, de ofício, para os períodos de janeiro a dezembro de 2002, janeiro a março de 2003 e janeiro a dezembro de 2004, devendo, se necessário, proceder ao ajuste nos termos do art. 32 da Lei nº 11.110/01.

PROTOCOLO - INTERESSADO

10/24198/03 - LUCIMAR DIVINO DE SOUZA - ME

JOSÉ ALEXANDRE GRAÇA BENTO

Coordenador

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS*Coordenadoria Setorial de Planejamento Fiscal e Administração***Assunto:** REVISÃO DE ESTIMATIVA

Pelo que consta do protocolado em pauta, especialmente da manifestação fiscal DEFIRO O DESENQUADRAMENTO do regime de estimativa do ISSQN para o período de maio a dezembro de 2003 e, de ofício, para o período de janeiro a dezembro de 2004, devendo, se necessário, proceder ao ajuste nos termos do art. 32 da Lei nº 11.110/01.

PROTOCOLO - INTERESSADO

10/24747/03 - FOTÓPTICA LTDA

JOSÉ ALEXANDRE GRAÇA BENTO

Coordenador

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS*Coordenadoria Setorial de Planejamento Fiscal e Administração***Assunto:** REVISÃO DE ESTIMATIVA

Pelo que consta do protocolado em pauta, especialmente da manifestação fiscal DEFIRO O DESENQUADRAMENTO do regime de estimativa do ISSQN para o período de agosto a dezembro de 2003 e, de ofício, para os períodos de janeiro a dezembro de 2002, janeiro a julho de 2003 e janeiro a dezembro de 2004, devendo, se necessário, proceder ao ajuste nos termos do art. 32 da Lei nº 11.110/01.

PROTOCOLO - INTERESSADO

10/43190/03 - ANIBAL DAL COLLETTI NETO - ME

JOSÉ ALEXANDRE GRAÇA BENTO

Coordenador

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS*Coordenadoria Setorial de Planejamento Fiscal e Administração***Assunto:** REVISÃO DE ESTIMATIVA

Pelo que consta do protocolado em pauta, especialmente da manifestação fiscal DEFIRO O DESENQUADRAMENTO do regime de estimativa do ISSQN para o período de outubro a dezembro de 2002 e, de ofício, para os períodos de janeiro a dezembro de 2003 e janeiro a dezembro de 2004, devendo, se necessário, proceder ao ajuste nos termos do art. 32 da Lei nº 11.110/01.

PROTOCOLO - INTERESSADO

10/07100/02 - FÚLVIO CÉSAR BOSCHI JÚNIOR - ME

JOSÉ ALEXANDRE GRAÇA BENTO

Coordenador

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS*Coordenadoria Setorial de Planejamento Fiscal e Administração***Assunto:** REVISÃO DE ESTIMATIVA

Pelo que consta do protocolado em pauta, especialmente da manifestação fiscal INDEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE ESTIMATIVA DO ISSQN mantendo o valor mensal estimado. Desta decisão, nos termos dos artigos 26 e 27 do Decreto nº 13.893/02, cabe recurso voluntário dirigido ao Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias.

PROTOCOLO - INTERESSADO

10/16101/03 - CURCOVEZKI ESTACIONAMENTO LTDA - ME

JOSÉ ALEXANDRE GRAÇA BENTO

Coordenador

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS*Coordenadoria Setorial de Planejamento Fiscal e Administração***Assunto:** REVISÃO DE ESTIMATIVA

Pelo que consta do protocolado em pauta, especialmente da manifestação fiscal INDEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE ESTIMATIVA DO ISSQN mantendo o valor mensal estimado do ISSQN, para o período de janeiro a dezembro de 2003, e alterando, de ofício, para a quantia de 119.5739 UFIC, para o período de janeiro a dezembro de 2004. Desta decisão, nos termos dos artigos 26 e 27 do Decreto nº 13.893/02, cabe recurso voluntário dirigido ao Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias.

PROTOCOLO - INTERESSADO

10/09930/03 - AUTO MECÂNICA P.J. S/C LTDA ME

JOSÉ ALEXANDRE GRAÇA BENTO

Coordenador

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS*Coordenadoria Setorial de Planejamento Fiscal e Administração***Assunto:** REVISÃO DE ESTIMATIVA

Pelo que consta do protocolado em pauta, especialmente da manifestação fiscal INDEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE ESTIMATIVA DO ISSQN mantendo o valor mensal estimado do ISSQN, para o período de janeiro a dezembro de 2003, e alterando, de ofício, para a quantia de 869.6282 UFIC, para o período de janeiro a dezembro de 2004. Desta decisão, nos termos dos artigos 26 e 27 do Decreto nº 13.893/02, cabe recurso voluntário dirigido ao Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias.

PROTOCOLO - INTERESSADO

10/25444/03 - INVESTBEER LTDA – ME

JOSÉ ALEXANDRE GRAÇA BENTO

Coordenador

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS*Coordenadoria Setorial de Planejamento Fiscal e Administração***Assunto:** REVISÃO DE ESTIMATIVA

Pelo que consta do protocolado em pauta, especialmente da manifestação fiscal INDEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE ESTIMATIVA DO ISSQN mantendo o valor mensal estimado do ISSQN, para o período de janeiro a dezembro de 2003, e alterando, de ofício, para a quantia de 184.7960 UFIC, para o período de janeiro a dezembro de 2004.

Desta decisão, nos termos dos artigos 26 e 27 do Decreto nº 13.893/02, cabe recurso voluntário dirigido ao Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias.

PROTOCOLO - INTERESSADO

10/29633/03 - JOÃO GUILHERME GROSS E CIA LTDA

JOSÉ ALEXANDRE GRAÇA BENTO

Coordenador

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS*Coordenadoria Setorial de Planejamento Fiscal e Administração***Assunto:** REVISÃO DE ESTIMATIVA

Pelo que consta do protocolado em pauta, especialmente da manifestação fiscal INDEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE ESTIMATIVA DO ISSQN mantendo o valor mensal estimado do ISSQN, para o período de janeiro a dezembro de 2003, e alterando, de ofício, para a quantia de 1.250.0906 UFIC, para o período de janeiro a dezembro de 2004. Desta decisão, nos termos dos artigos 26 e 27 do Decreto nº 13.893/02, cabe recurso voluntário dirigido ao Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias.

PROTOCOLO - INTERESSADO

10/33087/03 - F. P. JORGE - ME

JOSÉ ALEXANDRE GRAÇA BENTO

Coordenador

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS*Coordenadoria Setorial de Planejamento Fiscal e Administração***Assunto:** REVISÃO DE ESTIMATIVA

Pelo que consta do protocolado em pauta, especialmente da manifestação fiscal INDEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE ESTIMATIVA DO ISSQN mantendo o valor mensal estimado do ISSQN, para o período de janeiro a dezembro de 2003, e alterando, de ofício, para a quantia de 1.688.5282 UFIC, para o período de janeiro a dezembro de 2004. Desta decisão, nos termos dos artigos 26 e 27 do Decreto nº 13.893/02, cabe recurso voluntário dirigido ao Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias.

PROTOCOLO - INTERESSADO

10/46575/03 - ISOTHERM AR CONDICIONADO COM. E SERVIÇOS LTDA

JOSÉ ALEXANDRE GRAÇA BENTO

Coordenador

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**DEFIRO PROJETO DE CONSTRUCAO RESIDENCIAL.**

PROT.03/11/2432 LUIZ VIOLIN PEREIRA.

PROT.03/11/5975 METRUM EMPREEN.D.CONSTR.LTDA.

DEFIRO PROJETO DE REG.DE AMPLIACAO RESIDENCIA.

PROT.04/11/116 DAFINIS FAMA VISOCKAS.

DEFIRO PROJETO DE CONSTR.COMERCIAL.

PROT.02/10/9527 ULISSES BOCHI.

DEFIRO PROJ.REG.DE REFORMA DE CONSTR.COMERCIAL.

PROT.03/11/3303 CARLOS EDUARDO C. DE TOLEDO.

INDEFIRO.

PROT.03/10/28743 API-NUTRE IND.E COM.DE P. ALIMENTÍCIOS LTDA.

PROT.03/10/28905 RECANTO BELA FRUTA HORT.LTDA.

PROT.03/11/1416 CR DO CARMO ALVES ME.

PEOT.03/11/2457 WILLIANS ALVES DO AMARAL.

PROT.03/11/5028 NELSON DE LIMA.

PROT.03/11/5238 NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA.

PROT.03/11/5239 NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

PROT.03/11/5240 NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

PROT.03/11/5241 NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

PROT.03/11/5242 NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

PROT.03/11/5855 VESPER SÃO PAULO S/A.

COMPAREÇA PARA CIENCIA.

PROT.39368/00 WALDIR TEOFILO DE REZENDE.

PROT.6639/02 YONNE CÂMARA.

PROT.03/10/48757 VICENTE DOMINGOS DE ALMEIDA JR.

PROT.03/10/55227 TATIANA TEMPERONI DA SILVA.

PROT.04/11/00079 ENY TANNURY GOETHE.

PROT.41829/01 JOAO MACHADO DA SILVA.

PROT.03/11/345 VIVO.

PROT.03/11/836 WALDOMIRO GROSS.

PROT.03/11/5407 POUSSADA BELA VISTA S/C LTDA EPP.

PROT.04/11/00069 ANTONIO CARLOS C. MARCELINO.

COMPAREÇA PARA CORREÇÕES.

PROT.03/11/2792 SEBASTOAO BRAGA FILHO.

PROT.03/11/5621 SALETE CASTELLI GIRARDI.

PROT.03/11/5636 MELCHIADES ALVES DE OLIVEIRA JR.

PROT.03/11/6174 FRANCISCO CARLOS DE CRISTOFARO.

PROT.03/11/6281 JESSE BRUSCHI FERREIRA.

PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM.

PROT.03/11/5271 JOAO ALMEIDA DE FREITAS.

PROT.03/11/5799 GISELA MARIA P. COGHI

ENGª JARAÇAI RODRIGUES NEVES

Diretora Deptº de Uso e Ocupação do Solo

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

GABINETE DO SECRETÁRIO*Expedientes despachados pelo Secretário Municipal de Recursos Humanos.*

Com base nas informações e demais elementos que instruem os protocolados, **DEFIRO** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio aos requerentes relacionados abaixo, para que sejam usufruídas as vigências determinadas.

NOME	PROTOCOLO	VIGÊNCIA	SECRETARIA
FILOMENA DIRCE BERGAMO	0024749/1998	30/01/2004	SMCET
MARIA APARECIDA DE SBARBOSA	3000222/2000	19/01/2004	SMRH
REGINALDO RIBAS DE ALCANTARA	1016142/2003	16/01/2004	HMMG

DEFIRO a licença prêmio de IVONICE CICERA PORTO, conforme protocolo nº019556/1997.

DEFIRO a licença prêmio de JOSAIAS SOARES DE SOUZA, conforme protocolo nº1057275/03.

DEFIRO a licença prêmio de MÁRCIO LOPES MIRANDA, conforme protocolo nº013708/01.

DEFIRO a licença prêmio de ELIZABETH PIRES FALEIROS, conforme protocolo nº300049/01.

DEFIRO a licença prêmio de MARIA MARTHA SILVESTRE RAMOS, conforme protocolo nº7001499/97.

DEFIRO a licença prêmio de ROSEMARY MARTINIANO DE OLIVEIRA, conforme protocolo nº00299/97.

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR.PREFEITO EM EXERCÍCIO

Nº63113 - designar o senhor WANDERLEY FLORÊNCIO GARCIA - matrícula nº 107591-8, para responder cumulativamente, pelo cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento do Sistema Municipal de Rádio e Televisão da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, durante o impedimento legal da titular a senhora IVETE CARDOSO DO CARMO ROLDAO – matrícula 106150-0, por motivo de férias regulamentares no período de 06/01/2004 a 20/01/2004. A presente designação não acarretará despesas para o município.

Nº63114 - designar o servidor DONIZETE PRAXEDES DA ROSA - matrícula nº 66289-5, no período compreendido entre 01/01/2002 à 31/12/2004, para sem prejuízo dos vencimentos, prestar serviços junto à Fundação José Pedro de Oliveira.

Nº63115 - prorrogar até 31/12/2004, o comissionamento da senhora GEOZAINÉ APARECIDA DA SILVA, sem prejuízo dos vencimentos, junto à esta municipalidade.

Nº63116 - designar a senhora JARAÇAI RODRIGUES NEVES - matrícula nº 107249-8, para responder cumulativamente, pelo cargo em comissão de Secretária Municipal, junto a Secretaria Municipal de Obras, e Projetos, durante o impedimento legal da titular a senhora SILVIA FARIA – matrícula 106129-1, por motivo de férias regulamentares no período de 05/01/2004 a 19/01/2004. A presente designação não acarretará despesas para o município.

Nº63117 - revogar o item da portaria 62194/03, que nomeou os senhores: abaixo relacionados, como representantes da Associação das Empresas do Setor Imobiliário e da Habitação de Campinas e Região.

TITULAR: SINVAL ROBERTO DORIGON

SUPLENTE: HIDERALDO VAZ FRANCHIA

2) nomear os senhores: abaixo relacionados, como representantes da Associação das Empresas do Setor Imobiliário e da Habitação de Campinas e Região.

TITULAR: ARI DE OLIVEIRA PINTO

SUPLENTE: SINVAL ROBERTO DORIGON

Nº63118 - exonerar a partir de 15/11/2003, o senhor GUACYRO JUSTINO ALFREDO - matrícula nº 110194-3, do cargo de Médico I, de acordo com o artigo 40 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campinas.

Nº63119 - conceder a partir de 09/12/2003, a exoneração solicitada pelo senhor ADRIANO BUENO DA SILVA - matrícula nº 109882-9, do cargo de Assessor Técnico Departamental Nível VI, junto Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Nº63120 - conceder a partir de 04/12/2003, a exoneração solicitada pela servidora MARTA YUKIE HATANAKA - matrícula nº 108575-1, do cargo de Arquiteto Junior, junto ao Gabinete da Prefeita.

Nº63123 - tornar sem efeito o item da portaria nº62907/03, que nomeou a senhora HELGA BUENO DE MARCO, para exercer em caráter efetivo o cargo de Monitor Infante Juvenil I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Nº63124 - designar no período compreendido entre 18/12/2003 à 31/12/2004, o senhor KLEBSON DOS SANTOS MARQUES, servidor da Prefeitura do Município de São Paulo, para sem prejuízo dos vencimentos, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Campinas.

Nº63125 – 1) revogar a partir de 01/12/2003, o item da portaria nº47839/01, que nomeou a servidora JEANETTE TRIGO NASSER - matrícula nº36171-2, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Centro de Controle de Zoonoses da Coordenadoria Distrital de Saúde Norte do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

2) nomear a partir de 01/12/2003, o servidor RICARDO CONDE ALVES RODRIGUES - matrícula nº 107724-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Centro de Controle de Zoonoses da Coordenadoria Distrital de Saúde Norte do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº63126 – 1) revogar a partir de 10/12/03, o item da portaria nº47787/01, que nomeou a servidora SINEIDA APARECIDA DE MENDONÇA - matrícula nº 63.132-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Licença de Uso da Coordenadoria Setorial de Uso e Ocupação do Solo do Departamento de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Obras e Projetos.

2) nomear o servidor VAGNER BASSAN - matrícula nº 109755-5, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Licença de Uso da Coordenadoria Setorial de Uso e Ocupação do Solo do Departamento de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Obras e Projetos.

Nº63127 - 1) revogar a partir de 02/12/2003, o item da portaria nº62834/03, que designou o servidor JOAO HENRIQUE CUELBAS - matrícula nº 29867-0, para responder cumulativamente pelo cargo de Chefe de Setor, junto a Biblioteca Municipal “Professor Ernesto Manuel Zink” da Coordenadoria Setorial de Bibliotecas do Departamento de Pesquisa e Planejamento da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

2) revogar a partir de 02/12/2003, o item 4 da portaria nº60204/02, que nomeou a servidora VERA LUCIA FIGUEIREDO MARINHO - matrícula nº 84871-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Catalogação e Processamento Técnico da Coordenadoria Setorial de Bibliotecas da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

3) nomear a partir de 02/12/2003, a servidora ROSANGELA DA GLÓRIA NOVAES REIS - matrícula nº 107561-6, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto a Biblioteca Municipal “Professor Ernesto Manuel Zink” da Coordenadoria Setorial de Bibliotecas do Departamento de Pesquisa e Planejamento da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

4) nomear a partir de 02/12/2003, a servidora SILVIA ANGELICA DIVID DE ANDRADE - matrícula nº 28753-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Catalogação e Processamento Técnico da Coordenadoria Setorial de Bibliotecas da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Nº63128 - nomear as senhoras e senhores abaixo relacionados, para comporem, o Conselho Municipal de Educação, que pass a ter a seguinte composição.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI - MATRÍCULA Nº 103976-8

REPRESENTANTE DAS COORDENADORIAS SETORIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: ROSELI CARDOSO BARRADAS - MATRÍCULA Nº 85147-7

SUPLENTE: VILMA ALMEIDA CORRÊA PASSOS - MATRÍCULA Nº 64389-0

REPRESENTANTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA – FUMEC

TITULAR: MARIA APARECIDA SOARES DA SILVEIRA - MATRÍCULA Nº 66212-7

SUPLENTE: HERMÍNIA MARIA OLMOS HERNANDES

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPINAS

TITULAR: LUCINIO DE SOUZA MESQUITA FÉLIX

SUPLENTE: AMANDA PEREIRA BARBOSA

REPRESENTANTE DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNICAMP

TITULAR: HELENA COSTA LOPES DE FREITAS

SUPLENTE: MARIA JOSÉ PEREIRA MONTEIRO DE ALMEIDA

REPRESENTANTE DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA PUCCAMP

TITULAR: ELIANA APARECIDA PIRES DA COSTA - MATRÍCULA Nº 108169-1

SUPLENTE: IGÍNIA CAETANA FINELLI SILVA

REPRESENTANTE DAS DIRETORIAS DE ENSINO DE CAMPINAS

TITULAR: CLEUSA APARECIDA BARONI - MATRÍCULA Nº 757544-3

SUPLENTE: GISLENE FURLAN RODRIGUES MORAIS

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

TITULAR: PAULO RENATO DELLA VOLPE

SUPLENTE: ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TITULAR: PAULO ROBERTO BUFALO

SUPLENTE: ROBERTO FRATI

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS PROFESSORES – SINPRO

TITULAR: ROSELENE DOS ANJOS - MATRÍCULA Nº 108079-2

SUPLENTE: MARILDA APARECIDA RIBEIRO LEMOS

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS OFICIAIS DE ENSINO TÉCNICO

TITULAR: ORLEIDE APARECIDA A. FERREIRA

SUPLENTE: MIRIAN SILVIA RONSELI MURBACK

REPRESENTANTE DO CONSELHO DAS DIREÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

TITULAR: MARIA TEREZINHA PEREIRA AMARO - MATRÍCULA Nº 89838-4

SUPLENTE: LEILA CLAUDIA SARUBBI HELENO DA SILVA - MATRÍCULA Nº 95312-1

REPRESENTANTE DA UNIÃO CAMPINEIRA DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS

TITULAR: MAIRA CALU

SUPLENTE: LETÍCIA APARECIDA PASCOALINO

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

TITULAR: EDINALDA GUEDES - MATRÍCULA Nº 108048-2

SUPLENTE: MIRIAM LANE TOMAZ - MATRÍCULA Nº 105434-1

REPRESENTANTE DOS CONSELHOS DE ESCOLA

TITULAR: HENRI MAEDA

SUPLENTE: OLGA ROSELI SANTOS BENDER - MATRÍCULA Nº 66252-6

REPRESENTANTE DA APOESP

TITULAR: SUELY FÁTIMA DE OLIVEIRA

SUPLENTE: SOLANGE LOUREIRO POZZUTO - MATRÍCULA Nº 103388-3

REPRESENTANTE DA UDEMO

TITULAR: JOSÉ FERRACINI

SUPLENTE: OSCAR IHMS DE FARIA - MATRÍCULA Nº 84213-3

Nº 63130 - alterar a partir de 13/11/2003, por progressão, em razão da titulação, o nível de carreira do servidor ENIO DE OLIVEIRA – matrícula nº 108084-9 de Professor Efetivo III – padrão 06 para Professor Efetivo IV – padrão 08, conforme estabelecido no artigo 31, parágrafo único da Lei Municipal nº5767/87 e no artigo 106 da Lei Municipal nº6894/91

Nº63131 - revogar a partir de 01/01/2004, o item da portaria nº 47964/01, que nomeou a servidora MARIA LUCIA AGNELLO - matrícula nº 79746-4, para exercer o cargo de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Planejamento Social da Secretaria Municipal de Habitação.

Nº63132 - prorrogar a Licença sem vencimentos, da servidora MÔNICA DE OLIVEIRA PASSADORE - matrícula nº 43578-3, por mais 01 (um ano), a partir de 15/01/2004.

Nº63137 - nomear a partir de 13/01/2004, o senhor VALTER LUIS VILA – RG.7.596312, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto ao gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Finanças.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas, convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a **comparecerem dia 21/01/04, nos horários abaixo discriminados, no 7º andar (recepção) do Paço Municipal, Av. Anchieta, 200, Centro, Campinas, para realização de reunião de desempate de classificação e preenchimento de vagas.** Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de Identidade – R.G. e, em caso de empate, certidão de nascimento dos filhos. O não comparecimento implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

Cargo: PROFESSOR 5ª A 8ª SÉRIES – PORTUGUÊS – EDITAL 001/2000

Horário: 8:30 hs

Classif	NOME	DOCUMENTO
147	ABELITA LESSA DOS SANTOS CONSTANTINO	0000000145908616
148	MARIA LUCINDA FRANCO RABELLO	000000005604406
149	NILDA DE SOUZA CAVALCANTE	0000000006030231
150	MARISTELA DE CAMPOS PELAES AVILA	0000000013053462
151	ANA TERESA BALDASSARIS	0000000011979327
151	MAIRA RITA BOLSONARO OLIVEIRA	0000000013940055
153	ANAMARIA PILOZ LOPES MIZUGUCHI	0000000011081241
154	SOLANGE TEREZINHA GALLO	0000000015212079
155	CARMELA LANZA FERNANDES	0000000010716085
156	ANTONIETTA CARUSO	0000000004847990
157	DEBORAH VIVIAN DIMARZIO TEIXEIRA	0000000302906514
158	JOANA SILVA	0000000144732737
159	GENY RIBEIRO DA SILVA	0000000044898654
160	MAGDA REGINA FERRASINI	0000000261499233
161	ROSEMARI MOISES MARCOMINI	0000000011983194
162	ANGELA MARIA GONCALVES DA COSTA	0000000019188395
162	MARIA CRISTINA KIOKO AOKI	0000000014473769
162	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	0000000272856460

Cargo: MONITOR INFANTO JUVENIL I – EDITAL 003/2000

Horário: 11:00 hs

Class	Des.	Nome	Documento
383	392	NILZA MARIA MAIA OISHI	0000000002112109
383	393	TANIA REGINA EGIDIO DAS NEVES	0000000180259295

Cargo: PROFESSOR EFETIVO 5ª A 8ª SÉRIES – CIÊNCIAS – EDITAL 001/2000

Horário: 13:30 hs

Classif	NOME	DOCUMENTO
80	MARCIA HELENA ANGELUZZI JARDIM	0000000015319072
80	MARIA HELENA VOLPE PEDROSO	0000000008068319
82	EDGAR CARDOSO BRANCO	0000000184566113
83	MARILI CREUSA FERREIRA GONCALVES	0000000009599605
84	FERNANDA MARA LIMA	0000000019270853
85	ROSA MARIA CAMPOS B SIVIERO	0000000006184953
86	WALTER LUIZ ANDREOTTI PRADA	0000000122022919
87	AFONSO HENRIQUE PAZINI	0000000009895499
87	REGINA CELIA DOS SANTOS	0000000124290905
89	MIRTIS MARIA GIACIANI FERRAZ	0000000014100119
90	ANTONIETA BERNADETE TEIXEIRA DE ANDRADE	0000000008930167
91	AUREA MARIA DE MARCHI ROSA	0000000006123645
92	PAULO AMADO DE REZENDE	0000000012557165

Cargo: PROFESSOR EFETIVO 5ª A 8ª SÉRIES – HISTÓRIA – EDITAL 001/2000

Horário: 15:30 hs

Classif	NOME	DOCUMENTO
78	RUILAN DOS SANTOS	0000000170877681
79	MARCOS ANTONIO GONCALVES	0000000012932963
80	ANA PAULA SECO	0000000018742574
80	SILVIA AMARO DA SILVA	0000000163360674
82	ISABEL CRISTINA STABELIN	0000000019352907
82	LUIZ GUSTAVO MERLO	0000000235239811
84	MARCIO HENRIQUE DE MORAIS BARONI	0000000011400616
85	PRISCILA NUCCI	0000000241303163
86	ALINE TIANA RICK	0000000246044251
86	ANGELA MARIA LOPES RAYMUNDO PAIXAO	0000000170875593
88	MARIA REGINA DOS SANTOS	0000000238773814
89	VALERIA FERREIRA DE ARAUJO MELO	0000000019495381
90	MAX MOSIMANN JUNIOR	0000000010904925

Campinas, 15 de janeiro de 2004

CARLOS F. B. MALDONADO

Secretário Municipal de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas, convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a **comparecerem dia 22/01/04, nos horários abaixo discriminados, no 7º andar (recepção) do Paço Municipal, Av. Anchieta, 200, Centro, Campinas, para realização de reunião de desempate de classificação e preenchimento de vagas.** Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de Identidade – R.G. e, em caso de empate, certidão de nascimento dos filhos. O não comparecimento implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

Cargo: PROFESSOR EFETIVO – EDUCAÇÃO INFANTIL – EDITAL 001/2000

Horário: 8:30 hs

Class	Des.	Nome	Documento
595		MARLENE DA COSTA BARBOSA	0000000196285884
596	596	APARECIDA MAGALI DELACQUA	0000000008930566
596	597	DIVA MARIA AGUIAR	0000000011664704
596	598	ARIANE GARROTE F MARTINS	0000000137592395
599		MARCIA REGINA VICENTIN	0000000229405125
600		ELMA SARAGOZA DE ALENCAR	0000000203455757
601		SHIRLEY DIAS DE OLIVEIRA MELO	0000000203464886
602		DIRCE RODRIGUES MAGRI	0000000003620855
603		MARIA CONCEICAO CARRILHO SPREAFICO	0000000005491484
604		VANDA LUCIA DA SILVA	0000000239581428
605		FABIANA BOSCARIOL	0000000282700419
605		FERNANDA BROGNONI CONCON	0000000180797980

Cargo: PROFESSOR EFETIVO 5ª A 8ª SÉRIES – GEOGRAFIA – EDITAL 001/2000

Horário: 10:30 hs

Classif	NOME	DOCUMENTO
74	DAVI OLIVEIRA MARCELINO	000000007323149
75	MARIA DA GRACA MAIA PINTO	0000000007704658
76	FRANCISCO TEIXEIRA CAVALCANTE	0000000020540276
77	MARIA APARECIDA ALVES	0000000044124156
78	MARIA ROSA BISCAINO FERNANDES	0000000011297899
78	PEDRO NOLASCO PEREIRA DE ALMEIDA	0000000015737887
80	ADENILTON DA COSTA FERREIRA	0000000290491824
80	WALTER LEITE ALVES	0000000018013149
82	ANTONIO AUGUSTO DE A VEDOVELLI	0000000056155906
82	IVAN JOSE BASSANIN	00000000161295630
82	RAIMUNDO TAVARES	0000000004487612
85	NILTON CARLOS VASCONCELOS	0000000267076095
86	CIDALIA APARECIDA MARQUES	0000000078826378

Cargo: PROFESSOR EFETIVO 5ª A 8ª SÉRIES – MATEMÁTICA – EDITAL 001/2000

Horário: 14:00 hs

Classif	Des.	Nome	Documento
105	106	FERNANDA SILVA BARBOSA	00000000156564853
107		EVERALDO ROCHA DE JESUS	00000000277838630
107		SONIA MARIA DE OLIVEIRA	0000000010672904
109		KATIA MORANDI	00000000220682550
109		MARIA APARECIDA DA SILVA ARRUDA	0000000001274822
111		DINORA CRISTINA G S DA COSTA	0000000009512847
111		EVELIYN TIEMI TAKAMORI	0000000232235879
111		JOAO HENRIQUE MARQUES	0000000011669595

Cargo: PROFESSOR EFETIVO 5ª A 8ª SÉRIES – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA – EDITAL 001/2000

Horário: 15:00 hs

Classif	NOME	DOCUMENTO
41	WASHINGTON LUIZ ELEOTERIO	00000000163346203
42	LEILA ADRIANE CARVALHO REVOREDO	00000000270869505
43	CARMEN SILVA VERMUELO SOUZA	00000000228461200
44	RENATA DE OLIVEIRA	0000000020346864
45	VANIA SORAIA DE SOUZA RAMOS	00000000011981704
46	ANA CLAUDIA FRANCO DA CRUZ	0000000019893578

Cargo: PROFESSOR EFETIVO 5ª A 8ª SÉRIES – EDUCAÇÃO FÍSICA – EDITAL 001/2000

Horário: 15:30 hs

Classif	NOME	DOCUMENTO
56	CIRO ROBERTO PIRES	00000000267928488
56	EDMARA GAUDENCI MARQUES	00000000235926784
56	NELSON MANCUZO JUNIOR	0000000019769643
56	RICARDO DA SILVA MARTINS	0000000022066339
60	JANE NUNES GRISE	00000000248744641
61	ANTONIO BENEDITO DE OLIVEIRA PINTO	00000000195300324
61	ROSSANA NARITA DA SILVA COCA	0000000019270889

Cargo: PROFESSOR EFETIVO 5ª A 8ª SÉRIES – INGLÊS – EDITAL 005/2002

Horário: 16:30 hs

Classif	NOME	DOCUMENTO
52	SALETE MARIA CORREA DA SILVA	13207072B
53	ILKA DE OLIVEIRA MOTA	27855739-9
54	LUCIANA ALEVA CRESSONI	28170456-9
55	LUCIANA FLEITAS XIMENES	144698766
55	SUELI MULLER COLUCCINI	47714268
57	NUCILENE DE CASSIA MINGUINI	22066464-X
57	SHIRLEY PAGUETTI	8905071-X
59	MARINA SCHIAVINATO MASSEI	32763739-0
60	IVANI APARECIDA ARRUDA LEITE	11991454

Campinas, 15 de janeiro de 2004

CARLOS F. B. MALDONADO

Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRITO DE SAÚDE SUL

CRST - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

PROTOCOLO: 03/50/00939 PSO

INTERESSADO: GE DAKO S/A

ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE OCORRÊNCIA Nº 8352

INDEFERIDO.

PROTOCOLO: 03/50/0440 PSO

INTERESSADO: GE DAKO S/A

ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE OCORRÊNCIA Nº 9650

INDEFERIDO.

PROTOCOLO: 02/7001613 PS

INTERESSADO: ROBERT BOSCH LTDA

ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 11810

INDEFERIDO.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N.º 011/2004

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 09/01/2004 a 09/01/2004** abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS

AIIP'S PROCESSADOS NO PERÍODO 09/01/2004 A 09/01/2004

ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

PROCESSADAS EM 09/01/2004

ACHI385	E1-261134-55	AHV2556	E1-262879-15	BFL7341	E1-261816-55
BFN5785	E1-255697-25	BGA9547	E1-264401-55	BHI3308	E1-261883-65
BHI8302	E1-261030-05	BHI9459	E1-261598-75	BIF2818	E1-252500-65
BIF3862	E1-261502-05	BIM3078	E1-262649-25	BIM3078	E1-261409-55
BIU2054	E1-261914-45	BIW7364	E1-262516-15	BIW9657	E1-261519-55
BIX6442	E1-263040-85	BJL7689	E1-262753-75	BKC9740	E1-263046-35
BKM2128	E1-262896-75	BLP2446	E1-251344-55	BLT4418	E1-261368-85
BMU0717	E1-268228-45	BMU2352	E1-261136-75	BMU3699	E1-262149-85
BMU16132	E1-261819-85	BMU7918	E1-262744-95	BNIG679	E1-261384-25
BNP9421	E1-262888-75	BNY3208	E1-262116-85	BNY5574	E1-257000-55
BON2504	E1-263503-95	BON8383	E1-261057-55	BOX7577	E1-262515-05
BPA9882	E1-264408-15	BPC7506	E1-262539-25	BPK4728	E1-262550-85
BPK7193	E1-262026-65	BQF7735	E1-261058-65	BQG1711	E1-262050-85
BQH2900	E1-267986-45	BQH3761	E1-262067-35	BQH4794	E1-262895-65
BQH1830	E1-261065-25	BQM3074	E1-261382-05	BQR2899	E1-262125-65
BQR7248	E1-261129-05	BQX4627	E1-261894-65	BSD9507	E1-261411-75
BSE5149	E1-262064-05	BQS5122	E1-261131-25	BSQ6319	E1-261059-75

BSQ6458	E1-259748-55	BTA8942	E1-269486-85	BTA9375	E1-261517-55
BTG1413	E1-262552-45	BTG3700	E1-262073-95	BTH9393	E1-261734-05
BTH9590	E1-262503-05	BUI1814	E1-261333-65	BUI7226	E1-268369-25
BWU9181	E1-268515-55	BUX6053	E1-260880-45	BVN3825	E1-262755-95
BVX2276	E1-267989-75	BWQ7940	E1-262505-15	BX11225	E1-262542-55
BYM3632	E1-262701-05	BYN9553	E1-263032-05	BZD0640	E1-262203-75
BZV9096	E1-261502-85	CBQ3653	E1-261502-85	CBQ3985	E1-262775-85
CBA5566	E1-262062-95	CBA6130	E1-261543-75	CBE9967	E1-263047-45
CBK2945	E1-260684-65	CC19044	E1-263039-75	CCN2373	E1-263028-75
CCN3880	E1-261944-15	CCW3317	E1-262751-55	CCW3814	E1-262201-55
CCW8471	E1-263854-85	CCW8581	E1-262278-55	CDU2313	E1-262144-35
CDV3037	E1-262024-65	CDV9096	E1-261604-05	CDV9825	E1-263423-05
CET8407	E1-261130-15	CEV1240	E1-261505-25	CEV1569	E1-262883-55
CEV1809	E1-262070-65	CEV3285	E1-262015-65	CEV3285	E1-262047-55
CEV3739	E1-261132-35	CEV4322	E1-261331-45	CEV5106	E1-262805-45
CEV8085	E1-261684-55	CEY1039	E1-261549-25	CEY2101	E1-258746-45
CFV9286	E1-262403-95	CHN6002	E1-262117-95	CHN3070	E1-262277-45
CHG9018	E1-263855-15	CHG9018	E1-263855-15	CHG9018	E1-262775-85
CHN9962	E1-261736-25	CHN9962	E1-261521-75	CHN9962	E1-262922-05
CIS0587	E1-264404-85	CID0222	E1-262708-65	CID3207	E1-261385-35
CJD4144	E1-261383-15	CJD4459	E1-258699-15	CJD4594	E1-261064-15
CJD7066	E1-259375-65	CJD9045	E1-258725-55	CJJ4963	E1-261953-05
CJY2557	E1-262031-05	CJY3125	E1-268517-75	CJY5771	E1-251349-05
CJY8350	E1-263027-65	CKE3009	E1-262404-05	CKT5116	E1-262803-25
CKX3395	E1-262066-25	CKX3975	E1-260866-15	CKX5472	E1-262028-85
CKX7511	E1-261332-55	CKY0886	E1-263307-05	CKY3197	E1-263853-75
CLD3603	E1-263127-75	CLR8191	E1-260693-45	CNE1111	E1-263628-25
CNG3284	E1-262029-95	CN04992	E1-261472-55	CN01919	E1-258844-35
CNQ4222	E1-261167-55	CNQ4886	E1-258722-25	CNQ6487	E1-261950-75
COX9561	E1-259649-55	COZ2827	E1-268461-65	COZ7991	E1-260698-95
COZ9292	E1-261339-15	COZ9293	E1-263602-95	COZ9981	E1-260986-05
CPK9066	E1-260048-85	CPA4390	E1-261067-45	CPA7949	E1-263308-15
CPM8052	E1-262820-85	CPU4255	E1-262889-05	CPU5057	E1-260047-75
CPU5189	E1-260994-85	CPU6720	E1-260969-85	CPU8721	E1-262406-15
CPU9157	E1-262898-95	CQH4319	E1-262045-35	CTP4275	E1-258475-85
CTP4817	E1-267981-05	CVD4260	E1-261901-25	CWG2639	E1-261066-35
CWG2651	E1-263026-55	CWG3295	E1-262888-05	CWL5615	E1-261741-75
CWN9810	E1-263501-75	CXD2445	E1-261513-05	CXD5369	E1-262725-15
CXD8929	E1-261509-65	CXD9317	E1-262564-55	CXT1291	E1-258425-25
CXT3512	E1-261069-65	CXT4165	E1-261626-25	CXT7823	E1-262884-65
CYA7677	E1-252498-45	CY29614	E1-263852-65	DAX0132	E1-263656-85
CYD0975	E1-262069-55	DBJ2910	E1-262570-05	DBI2911	E1-261903-45
DBS1077	E1-268231-75	DBY2859	E1-263826-25	DBY5993	E1-263855-95
DBY8766	E1-261420-65	DBY8971	E1-261372-15	DDJ1871	E1-261943-05
DDJ1352	E1-251348-95	DDJ2947	E1-261000-35	DDJ6797	E1-262650-35
DDL2341	E1-267983-15	DDL2771	E1-255698-35	DDV2320	E1-268230-65
DDV8008	E1-262563-45	DFF1612	E1-261977-15	DFF2503	E1-261506-35
DFU0180	E1-261516-25	DFU1707	E1-262562-35	DFU4280	E1-267128-45
DFU4876	E1-262569-05	DFU5250	E1-260644-05	DGW0774	E1-258723-35
DGW2468	E1-263504-85	DGW9900	E1-261541-55	DHR5327	E1-262554-65
DHR6200	E1-261524-05	DHR9671	E1-263505-05	DHY1353	E1-261884-75
DHY2382	E1-262894-55	DHY6166	E1-262143-25	DKD0848	E1-263037-55
DKD4392	E1-262745-05	DKD5015	E1-268368-15	ELS1080	E1-255543-25
ERT1234	E1-263038-65	ERY0099	E1-258698-05	KFL6397	E1-262508-45
TOTAL	213				

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSP CRIANCA VEIC AUTOMOTOR S/OBS.NORMAS SEGUR.

PROCESSADAS EM 09/01/2004					
AHB6522	E1-261545-95	CTP5952	E1-261133-45	DFE6964	E1-267071-25
TOTAL	3				

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL

PROCESSADAS EM 09/01/2004					
BRC1580	E1-262602-05	CDW3004	E1-262831-85	DDJ0593	E1-261563-55
DFE0488	E1-267464-05	DFU6910	E1-262933-05	DGW3281	E1-263052-95
TOTAL	6				

ENQUADRAMENTO 543.61-ESTACIONAR JUNTO/SOBRE HIDRANTE

PROCESSADAS EM 09/01/2004					
CSW2600	E1-263103-55				
TOTAL	1				

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA

PROCESSADAS EM 09/01/2004					
BGL9436	E1-257216-35	BHI3545	E1-2		

GPH1940	E1-262586-55	GXC3802	E1-269126-05	GZNO342	E1-247095-25	BPC2930	D1-762016-28	BPC2930	D1-762255-08	BPC3513	D1-762232-98
HL14091	E1-262465-55	LDH1968	E1-262385-15	LAI2968	E1-262781-25	BPC3758	D1-762046-68	BPC4353	D1-763374-78	BPC4716	D1-760963-58
LCV8062	E1-261878-15	LKA4486	E1-262036-55	LXE5454	E1-263102-45	BPC5347	D1-761795-18	BPC5895	D1-761423-38	BPC7801	D1-762239-58
TOTAL	231					BPC9123	D1-762871-08	BPE3047	D1-761641-18	BPI1999	D1-761939-28
						BPL6453	D1-763006-28	BPT6846	D1-762274-78	BPU0445	D1-763233-98
ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6A						BPUI490	D1-760985-58	BPUI209	D1-762270-58	BPZ0404	D1-761713-78
PROCESSADAS EM 09/01/2004						BPI1999	D1-760941-58	BQ00047	D1-762919-58	BQ05993	D1-761959-58
AKS6526	E1-262676-75	BIE2366	E1-262934-15	BIK0962	E1-258841-05	BQB8551	D1-761363-98	BQ00047	D1-762979-88	BQ02862	D1-760966-88
BR35579	E1-261703-25	BIU4765	E1-261448-05	BJN7511	E1-262561-25	BQ3397	D1-760932-78	BQ3469	D1-762814-88	BQ6437	D1-761534-48
BMU0619	E1-262830-75	BNY6432	E1-261705-45	BOI7695	E1-262278-05	BQ8138	D1-761811-68	BQ69917	D1-761341-98	BQI1806	D1-762981-08
BMX0014	E1-262140-05	BPC5414	E1-262932-05	BPY6617	E1-262236-75	BOH3181	D1-761831-48	BOH3323	D1-761637-88	BOH3650	D1-762280-28
BQD4434	E1-262468-85	BQI1976	E1-262935-25	BQI5665	E1-24547-75	BQI5665	D1-761394-58	BQI5665	D1-761716-08	BQI6988	D1-761983-78
BQV8210	E1-262927-55	BSC4741	E1-255337-55	BTAR853	E1-257264-45	BQI7073	D1-762954-58	BQI7960	D1-762201-08	BQK0999	D1-762079-08
BTG0192	E1-262118-05	BIU8563	E1-262936-35	BUJ7441	E1-262715-25	BOK9451	E1-262715-25	BQI1569	D1-761554-28	BQI1599	D1-761759-98
BUN1087	E1-262461-15	BIW1244	E1-262021-15	BVN0718	E1-262930-85	BQI0634	D1-761683-08	BQI0802	D1-762062-48	BQR2115	D1-762426-58
BWC1712	E1-260603-25	BZ12786	E1-259574-25	BZ12786	E1-262509-55	BQI2246	D1-762879-78	BQR4045	D1-761659-88	BQR7496	D1-761585-08
BZJ2975	E1-261432-65	BZV6225	E1-262310-75	CBQ0170	E1-262926-45	BQI7496	D1-763416-58	BQR7496	D1-761905-18	BQR8260	D1-762826-98
CCV1809	E1-262088-85	CCW8009	E1-262241-15	CCW8009	E1-262838-45	CCW8009	E1-262838-45	CCW8009	D1-761716-08	CCW8539	D1-761959-58
CDW6314	E1-260886-05	CEW6149	E1-261338-05	CEW2788	E1-262153-15	CCW9590	D1-761431-08	CCW9590	D1-761610-38	CCW9590	D1-761827-08
CEY2788	E1-262436-95	CEY6413	E1-260856-25	CEY8379	E1-260460-25	BQZ3189	D1-762797-28	BRC2543	D1-761093-38	BRF6669	D1-762939-18
CEY9057	E1-261984-85	CFV2915	E1-261954-05	CHN3012	E1-261866-05	BRG1674	D1-761776-48	BRP7580	D1-762340-78	BRP8727	D1-761482-78
CHN9134	E1-262931-95	CIK1780	E1-262749-35	CIK1780	E1-261687-85	BSA6853	D1-762668-58	BSD1632	D1-762469-48	BSSH071	D1-762684-08
CHD0935	E1-262747-15	CJD3230	E1-262648-15	CJD3230	E1-262240-05	BSL3546	D1-761238-58	BSQ0423	D1-763296-68	BSQ1276	D1-763119-58
CID5578	E1-262752-65	CJD6136	E1-262235-65	CJD6876	E1-262891-25	BSQ1770	D1-762348-48	BSQ3261	D1-761611-48	BSQ4204	D1-763019-48
CJY2714	E1-261494-25	CJY7867	E1-258845-45	CJY7867	E1-262238-95	BSQ4322	D1-761626-88	BSQ5589	D1-761274-88	BSQ6240	D1-762102-08
CJY9664	E1-260988-25	CKX0664	E1-261783-55	CKX0664	E1-262836-25	BSQ6955	D1-761653-28	BSQ7011	D1-761017-48	BSQ7110	D1-762374-88
CKY0291	E1-261211-55	CMH8531	E1-260046-65	CMN7101	E1-261893-55	BSW6299	D1-762852-28	BTA6327	D1-763035-58	BTAR818	D1-761071-38
CNC5877	E1-263788-25	CNFR989	E1-261981-55	CNFR989	E1-263728-35	BTM4691	D1-763384-68	BTG0095	D1-762236-28	BTG0367	D1-762587-18
COK1033	E1-261979-35	COZ1651	E1-262123-45	COZ6870	E1-261275-35	BTG0367	D1-762862-18	BTG0367	D1-762880-88	BTG1878	D1-762014-08
CPU3949	E1-262510-65	CPU6206	E1-254643-45	CQB6515	E1-261952-95	BTG2133	D1-762096-58	BTG2281	D1-761721-48	BTG2281	D1-761752-28
COF8304	E1-261889-15	CRG1573	E1-262559-05	CRG1573	E1-262572-25	BTG3038	D1-762150-48	BTG3078	D1-761624-68	BTG4668	D1-762783-08
CTP4702	E1-260987-15	CTP8498	E1-260996-05	CTP8442	E1-262466-65	BTG4781	D1-761275-98	BTG6624	D1-762927-08	BTG6646	D1-762103-18
CTP9507	E1-262121-25	CW65143	E1-261983-75	CW65143	E1-261079-55	BTG2972	D1-763972-18	BTG8959	D1-761175-88	BTG9942	D1-762824-58
CXD4094	E1-261501-95	CXT5209	E1-262011-25	CXT5209	E1-261078-45	BTH5611	D1-763349-18	BTG0417	D1-763027-18	BTK2164	D1-762825-88
CYJ0247	E1-261436-05	DBJ0432	E1-261495-35	DBJ1142	E1-255336-45	BRP8969	D1-761389-28	BTU4255	D1-762306-68	BUIH9217	D1-763286-78
DBJ6649	E1-263727-25	DBY6725	E1-260452-55	DCN6577	E1-262613-05	BUI1052	E1-761178-08	BUI1821	D1-761965-68	BUI3019	D1-762662-08
DDJ2569	E1-261449-15	DDJ3603	E1-259349-25	DDJ5255	E1-261906-75	BUI3260	D1-761947-08	BUI3821	D1-762640-08	BUI3890	D1-760993-28
DDJ8702	E1-262087-15	DDL3426	E1-262804-35	DFG1576	E1-263729-45	BUI3976	D1-761013-08	BUI4221	D1-762081-18	BUI4301	D1-762095-48
DFU1471	E1-261408-45	DFG6455	E1-261704-35	DFG8562	E1-261496-45	BUI7785	D1-761550-68	BUI8278	D1-761536-68	BUI8928	D1-763313-18
DFU1355	E1-262234-55	DFU3160	E1-262458-95	DFU5877	E1-261082-85	BUI9807	D1-763084-38	BUL8993	D1-762047-08	BUM0493	D1-761420-08
DFU9007	E1-261732-15	DGW4246	E1-261732-95	DGW5120	E1-260969-55	BUI03977	D1-762251-68	BUR8592	D1-763397-88	BUR8592	D1-762203-28
DGW7669	E1-260311-75	DHR8344	E1-263477-55	DHR8344	E1-260991-55	BUIW0856	D1-762245-08	BUIW1389	D1-763078-88	BUIW2002	D1-762886-38
DHR8401	E1-262472-15	DHY3841	E1-266364-05	DHY6206	E1-261562-45	BUIW4056	D1-761351-88	BUIW4056	D1-761956-88	BUIW4303	D1-763302-18
DHR6805	E1-262608-55	DHY9867	E1-262608-55	DHY9867	E1-262608-55	BUIW4611	D1-761094-48	BUIW4611	D1-761094-48	BUIW7478	D1-761083-78
DKD2582	E1-258849-85	DKD1114	E1-261447-05	DKD1126	E1-262612-95	BUIW8427	D1-761388-18	BUIW8526	D1-763056-88	BUIW9285	D1-762978-78
DKD4512	E1-265544-15	ECT0489	E1-255544-35	ECT0489	E1-260973-95	BUIW9553	D1-762088-88	BUIW9920	D1-761439-88	BUX3662	D1-761545-48
GHB3131	E1-262239-05	GKX0174	E1-262239-05	GKX0174	E1-261377-65	BUIX6306	D1-762774-18	BUX9304	D1-762266-08	BVC9631	D1-762107-58
GSF7935	E1-261945-25	GVY2714	E1-260047-75	GVY2714	E1-262445-75	BVI2682	D1-762334-18	BVK4046	D1-762859-98	BVM6945	D1-763405-58
GVY2851	E1-262745-25	HVH8571	E1-260885-95	KBX8845	E1-260310-65	BVN0622	D1-762976-58	BVN0622	D1-761880-88	BVN0634	D1-763195-48
TOTAL	126					BVH4417	D1-761415-68	BVNS018	D1-762846-78	BVNS971	D1-761698-38
						BVN7381	D1-761154-98	BVN8909	D1-761846-88	BVN9271	D1-762959-08
ENQUADRAMENTO 556.80-ESTACIONAR EM LOCAL/HORA C/SINALIZ PROIBIDO PARADA/ESTAC						BVS1637	D1-761061-48	BVS3977	D1-762933-68	BVX0329	D1-761812-78
PROCESSADAS EM 09/01/2004						BVX0798	D1-761092-28	BVX1422	D1-762378-18	BVX1935	D1-762223-08
BSQ5971	E1-261923-25	CJY1651	E1-261755-05			BVX1935	D1-762524-48	BVX2209	D1-761573-08	BVX2209	D1-763328-58
TOTAL	2					BVW0081	D1-761058-68	BVW0081	D1-761874-98	BVW0081	D1-763071-08
						BXL7269	D1-762983-18	BXN0158	D1-761553-18	BXN0158	D1-761055-98
ENQUADRAMENTO 559.20-PARAR AFASTADO DA GUIA A MAIS DE 1M						BXS8565	D1-761564-18	BYH8037	D1-762038-28	BZD1221	D1-762237-38
PROCESSADAS EM 09/01/2004						BZJ7878	D1-762297-88	BZJ1253	D1-762703-78	BZJ1566	D1-761191-28
DBB2490	E1-262647-05					BZJ1804	D1-762989-78	BZJ1804	D1-763094-28	BZJ3613	D1-763190-08
TOTAL	1					BZJ4171	D1-761604-88	BZJ4171	D1-762273-68	BZJ7364	D1-761125-28
ENQUADRAMENTO 563.00-PARAR NA AREA CRUZAMENTO PREJUD CIRC VEICULOS PEDESTRES						BZJ7858	D1-761509-18	BZJ9540	D1-762366-08	BZJ9911	D1-762460-68
PROCESSADAS EM 09/01/2004						BZM3290	D1-762158-18	CAC6744	D1-761710-48	CAH6365	D1-761617-08
DBB2619	E1-262601-95					CAM8131	D1-762206-58	CAN1097	D1-761393-68	CAQ0480	D1-762149-38
TOTAL	1					CAQ2162	D1-762120-78	CAQ3807	D1-762976-58	CAQ3807	D1-763298-88
						CAQ6929	D1-761859-08	CAQ6929	D1-761281-28	CAQ6929	D1-762267-78
ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZACAO						CAR7981	D1-762425-48	CAR7981	D1-762829-38	CBR3026	D1-761343-08
PROCESSADAS EM 09/01/2004						CBE6215	D1-761994-28	CBH1003	D1-762332-08	CBH4166	D1-761632-38
BMU7918	E1-262712-05	BQI3219	E1-262108-05	BRD7140	E1-262806-55	CBH4445	D1-761824-88	CBH4850	D1-761257-28	CBK0287	D1-763217-48
BSQ2063	E1-262711-95	BZC3971	E1-262713-05	BZC3971	E1-260949-55	CBK4693	D1-761958-08	CBK4693	D1-762475-08	CBK6079	D1-761190-18
BSQ3667	E1-262807-65	CPJ4386	E1-262545-85	CPJ4386	E1-262144-28	CBN4217	D1-763291-18	CBN7843	D1-761563-08	CBK8150	D1-762362-78
CXD1230	E1-268638-75	CXD1230	E1-262111-35	CXL6518	E1-262113-55	CBZ7399	D1-762748-88	CBZ7399	D1-763037-28	CBY1629	D1-763037-28
DBJ9409	E1-260940-95	DBY9338	E1-262101-25	DFU5343	E1-260945-35	CCE4589	D1-762761-08	CCB2826	D1-762430-98	CBZ6079	D1-762488-18
TOTAL	15					CCO1238	D1-762444-18	CCS1636	D1-761330-98	CCN7788	D1-762265-98
						CCW0054	D1-762412-28	CCW0695	D1-762987-58	CCT1823	D1-760957-08
ENQUADRAMENTO 572.00-TRANSITAR PELA CONTRAMAO EM VIA DE DUPLO SENTIDO						CCW2298	D1-762908-58	CCW2298	D1-762908-58	CCW2275	D1-762687-28
PROCESSADAS EM 09/01/2004						CCW5943	D1-761323-28	CCW8061	D1-761365-08	CCW8157	D1-761104-38
GQP5733	E1-254661-05	GUK5102	E1-254662-15			CCW8639	D1-761326-58	CCW9729	D1-761594-98	CCZ6865	D1-761726-98
TOTAL	2					CCZ6900	D1-761595-08	CCZ2255	D1-762804-98	CCZ7220	D1-761838-08
						CDP6660	D1-761722-58	CDP6660	D1-761793-08	CDG3925	D1-762211-08
ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR CONTRAMAO DIREAO VIAS C/SINAL.REG.SENT.UNICO CIRC						CDI1427	D1-761247-78	CDI1427	D1-761247-48	CDI1438	D1-762152-68
PROCESSADAS EM 09/01/2004						CDU1717	D1-761208-88	CDU1614	D1-763225-18	CDU2653	D1-761895-28
BUW4180	E1-260688-05	CJU5845	E1-255335-35	CNF8090	E1-261089-45						

CWG7243	D1-763254-88	CWG8295	D1-761159-38	CWG8779	D1-761311-18	JYU1680	D1-761600-48
CWG9266	D1-763147-08	CWG9362	D1-761272-68	CWG9362	D1-761740-18	TOTAL	91
CWG9362	D1-763223-08	CWG9612	D1-761560-88	CWJ0210	D1-762045-98	ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUZIR O VEIC.TRANSF.PASSAG.EM COMPART.DE CARGA	
CWN4487	D1-761170-38	CWP5453	D1-762044-88	CWU5620	D1-763102-08	PROCESSADAS EM 09/01/2004	
CXD1005	D1-762130-68	CXD1880	D1-763071-18	CXD2422	D1-761427-78	APL1208	E1-268460-55
CXD2595	D1-763246-08	CXD2640	D1-762393-58	CXD3571	D1-762284-68	DDJ192	E1-262279-65
CXD3823	D1-761661-18	CXD3854	D1-762198-88	CXD4274	D1-763026-08	TOTAL	5
CXD4426	D1-761444-28	CXD4648	D1-761153-88	CXD4674	D1-763026-08	ENQUADRAMENTO 703.01-COND.MOTO/MOTON./CICLOM./SEM CAPACETE E/OU OCULOS SEGURANCA	
CXD4840	D1-762741-18	CXD5797	D1-761783-08	CXD6024	D1-762326-48	PROCESSADAS EM 09/01/2004	
CXD6790	D1-762216-48	CXD6894	D1-761607-08	CXD7300	D1-762569-58	BTV7990	E1-266226-45
CXD7864	D1-762505-78	CXD8174	D1-761241-88	CXD8237	D1-761816-08	TOTAL	3
CXD8475	D1-760971-28	CXD8475	D1-762559-98	CXD9411	D1-762111-98	ENQUADRAMENTO 704.81-COND.MOTO/MOTONETA/CICLOMOTOR C/PASS SEM USAR CAPACETE	
CXD9665	D1-763337-38	CXD9752	D1-761941-48	CXG6708	D1-762491-48	PROCESSADAS EM 09/01/2004	
CXH1485	D1-761568-58	CXH1885	D1-762204-38	CXJ1885	D1-761229-78	TOTAL	3
CXL0521	D1-762068-08	CXP4079	D1-762602-58	CXR3322	D1-763264-78	ENQUADRAMENTO 700.01-COND.MOTO/MOTONETA/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO	
CXT0803	D1-762172-48	CXT0988	D1-762836-88	CXT1238	D1-761822-68	PROCESSADAS EM 09/01/2004	
CXT1441	D1-761696-18	CXT2424	D1-762845-68	CXT2829	D1-761654-38	BMX8413	E1-262504-05
CXT3641	D1-762818-18	CXT3882	D1-761769-88	CXT3382	D1-762111-98	DCN9015	E1-258798-15
CXT5320	D1-761163-78	CXT5551	D1-761671-98	CXT6103	D1-761103-28	TOTAL	6
CXT6214	D1-761240-78	CXT7092	D1-761622-48	CXT7693	D1-761857-88	ENQUADRAMENTO 705.60-COND.MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO	
CX18331	D1-763051-38	CYJ0566	D1-761362-88	CYM6675	D1-761664-28	PROCESSADAS EM 09/01/2004	
CY20731	D1-762802-78	CYZ1113	D1-761263-88	CYZ1307	D1-762264-88	DCN9355	E1-259575-85
CY21501	D1-761419-08	CYZ1779	D1-761661-08	CYZ2017	D1-762169-18	TOTAL	1
CY23280	D1-762560-78	CYZ3428	D1-763208-68	CYZ3876	D1-761109-88	ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	
CY25209	D1-763063-48	CYZ5449	D1-762796-18	CYZ5652	D1-761261-68	PROCESSADAS EM 09/01/2004	
CY27710	D1-763191-08	CYZ8676	D1-761142-88	CYZ9002	D1-761137-38	AIR6936	E1-261606-45
CY29961	D1-761322-18	CZJ3236	D1-761949-18	CZJ7734	D1-762323-18	BHO4999	E1-261606-45
CZK4992	D1-762957-88	CZK5813	D1-761918-38	CZK5813	D1-762078-98	BQ8107	E1-262929-75
CZR3415	D1-762895-18	DAW9295	D1-762424-38	DAX1335	D1-761937-08	BQ83230	E1-261342-45
DAX7809	D1-761878-78	DBB2684	D1-762155-98	DBH2855	D1-762136-18	BDT2577	E1-261381-05
DBH5726	D1-761160-48	DBJ0175	D1-762071-28	DBJ0202	D1-762435-38	BTG2948	E1-263654-65
DBJ0587	D1-761453-08	DBJ1375	D1-762737-88	DBJ2890	D1-762207-68	BW18961	E1-260689-05
DBJ3138	D1-761225-38	DBJ3917	D1-761480-58	DBJ3917	D1-762721-38	BTN8086	E1-258895-05
DBJ4147	D1-761418-98	DBJ4227	D1-761032-88	DBJ4227	D1-763289-98	CCD9692	E1-258850-95
DBJ5865	D1-762595-98	DBJ7358	D1-763176-78	DBJ7814	D1-762586-08	CDU8621	E1-261147-75
DBJ8947	D1-762161-48	DBJ9221	D1-761023-08	DBJ9569	D1-761396-98	CHN3243	E1-254644-55
DBJ9746	D1-761763-28	DBJ9878	D1-761152-78	DBO7576	D1-761777-58	CJY7764	E1-261733-05
DBQ1223	D1-763391-28	DBU6625	D1-763082-18	DBY2486	D1-762808-28	CKD2173	E1-262843-35
DBY1730	D1-762025-08	DBY2292	D1-762517-88	DBY2592	D1-762517-88	CN25251	E1-261222-58
DBY2677	D1-762372-68	DBY2859	D1-762751-08	DBY3180	D1-762956-78	CTP0020	E1-269831-15
DBY3180	D1-763167-98	DBY4592	D1-762455-18	DBY4592	D1-762631-18	CTP3437	E1-262549-15
DBY4596	D1-762597-08	DBY5319	D1-761852-38	DBY5518	D1-761165-98	CWG4660	E1-262658-05
DBY5695	D1-761260-58	DBY6626	D1-761095-58	DBY7254	D1-762238-48	CXD8388	E1-261085-05
DBY8250	D1-761195-68	DBY8547	D1-762744-48	DBY8547	D1-762744-48	DDJ6044	E1-262843-35
DBY8913	D1-761342-08	DBY8924	D1-763395-68	DBY9087	D1-763278-08	DBJ4694	E1-261205-05
DBY9757	D1-761819-38	DCK3172	D1-761404-68	DCK3442	D1-761414-58	DBY1926	E1-261287-45
DDN1830	D1-762553-08	DDN4976	D1-761844-68	DDJ0161	D1-761919-48	DBY5566	E1-263135-45
DDH0835	D1-762478-28	DDJ1034	D1-762932-58	DDJ1367	D1-762779-68	DDJ0034	E1-251391-25
DDJ1586	D1-761451-98	DDJ2329	D1-761394-78	DDJ2329	D1-763052-48	DDJ0717	E1-262174-05
DDJ2826	D1-761879-88	DDJ3009	D1-763232-08	DDJ3214	D1-763072-28	DDJ4044	E1-262843-35
DDJ4270	D1-761781-98	DDJ4964	D1-761118-68	DDJ5214	D1-762762-08	DDV6216	E1-262776-85
DDJ5250	D1-762492-58	DDJ5335	D1-763353-88	DDJ6206	D1-762315-48	DDV8958	E1-262179-55
DDJ6319	D1-762175-78	DDJ6520	D1-761077-98	DDJ7400	D1-762132-08	DPE3833	E1-262154-25
DDJ7538	D1-762621-28	DDJ8202	D1-762594-88	DDJ8337	D1-762557-48	DFU2620	E1-261525-05
DDJ8480	D1-762025-08	DDJ9132	D1-761166-08	DDJ9132	D1-761926-08	DGW3433	E1-262918-75
DDJ9415	D1-762554-18	DDJ9416	D1-761057-08	DDJ9661	D1-760991-08	DHR7037	E1-263064-08
DDJ9661	D1-761078-08	DDJ9782	D1-763381-38	DDN7599	D1-761675-28	DHR9488	E1-262507-35
DDO8881	D1-762487-08	DDV0098	D1-762454-08	DDV0936	D1-762454-08	DHY4382	E1-260995-95
DDV2276	D1-761908-48	DDV2300	D1-762564-08	DDV2421	D1-762763-18	DY4330	E1-261218-15
DDV3383	D1-762572-88	DDV4013	D1-762528-78	DDV4013	D1-762528-78	DKD3009	E1-262914-35
DDV5128	D1-761180-28	DDV5180	D1-761514-68	DDV6277	D1-762196-68	DKD07754	E1-263134-35
DDV6534	D1-762555-28	DDV6568	D1-762599-28	DDV6663	D1-763039-28	GRK6716	E1-263876-85
DDV6782	D1-762464-08	DDV6826	D1-761364-08	DDV6842	D1-762561-88	LSX6456	E1-262063-05
DDV7456	D1-761413-48	DDV7583	D1-761701-68	DDV7585	D1-763249-38	TOTAL	104
DDV7696	D1-762533-28	DDV8165	D1-761204-48	DDV8185	D1-762499-18	TOTAL DE INFRAÇÕES	2123
DDW8613	D1-762012-98	DDY0812	D1-762092-18	DDY0971	D1-762838-08	MARCOS PIMENTAL BICALHO	
DDW6530	D1-761481-68	DDY3494	D1-762226-38	DDY4687	D1-762663-08	Secretário Municipal de Transportes	
DEM9122	D1-762316-58	DEY3409	D1-762432-08	DEY0646	D1-761339-78		
DFF1133	D1-763198-78	DFF2224	D1-763023-88	DFF2425	D1-762299-08		
DFF2524	D1-761200-08	DFF2579	D1-763336-28	DFF2760	D1-762798-38		
DFF2927	D1-762167-58	DFF3458	D1-761358-48	DFF3458	D1-761667-58		
DFF4160	D1-763173-48	DFF4690	D1-761500-38	DFF5957	D1-761679-68		
DFF6140	D1-762271-48	DFF6658	D1-761755-58	DFF6836	D1-761652-18		
DFF7297	D1-760988-88	DFF8313	D1-761202-28	DFF8522	D1-762625-68		
DFF8656	D1-761731-38	DFF9379	D1-762799-48	DFF9591	D1-762901-78		
DFF9996	D1-762780-48	DFW4013	D1-762345-18	DFW4013	D1-760998-78		
DFT5757	D1-763383-58	DFU0411	D1-761301-28	DFU0440	D1-763150-38		
DFU1003	D1-762559-68	DFU1347	D1-761672-08	DFU1627	D1-763304-38		
DFU1717	D1-762178-08	DFU3420	D1-763133-88	DFU3456	D1-763133-88		
DFU3500	D1-761645-58	DFU3628	D1-761123-18	DFU3906	D1-761668-68		
DFU4081	D1-761219-88	DFU4081	D1-761778-68	DFU4081	D1-762941-38		
DFU4805	D1-762371-58	DFU5212	D1-762819-28	DFU5391	D1-761808-38		
DFU5423	D1-761779-78	DFU5511	D1-763241-68	DFU6430	D1-762076-78		
DFU6546	D1-761133-08	DFU6780	D1-763394-58	DFU7133	D1-761184-68		
DFU7221	D1-761699-48	DFU7709	D1-763256-08	DFU8558	D1-763041-48		
DFU8654	D1-762378-48	DFU9232	D1-763316-48	DFU9648	D1-761953-58		
DFU9672	D1-762178-08	DGW0186	D1-761217-68	DGW0391	D1-762681-78		
DGW0797	D1-761162-68	DGW1028	D1-761656-58	DGW1105	D1-763203-18		
DGW2092	D1-762333-08	DGW2582	D1-761267-18	DGW3592	D1-761876-58		
DGW3739	D1-761526-78	DGW4133	D1-760961-38	DGW4700	D1-761676-38		
DGW4778	D1-761438-78	DGW4778	D1-762276-98	DGW5008	D1-761765-48		
DGW5163	D1-763162-68	DGW5351	D1-762176-88	DGW5351	D1-762176-88		
DGW5494	D1-762063-58	DGW5558	D1-761648-88	DGW5662	D1-762700-48		
DGW5990	D1-762279-18	DGW6588	D1-761628-08	DGW6811	D1-761010-88		
DGW6835	D1-763035-98	DGW6991	D1-762680-68	DGW7279	D1-761955-78		
DGW7519	D1-763251-58	DGW7579	D1-762129-58	DGW7757	D1-761490-48		
DGW7802	D1-762167-08	DGW7874	D1-761681-88	DGW7900	D1-761127-48		
DGW8349	D1-763065-78	DGW8822	D1-763085-78	DGW8696	D1-762681-78		
DGW8863	D1-761487-18	DGW9137	D1-762670-78	DGW9760	D1-762711-48		
DGW9933	D1-761771-08	DHF2311	D1-761197-88	DHR5173	D1-762786-28		
DHR5276	D1-763260-38	DHR5440	D1-761483-88	DHR5629	D1-762986-48		
DHR6251	D1-761018-58	DHR6424	D1-762197-78	DHR6548	D1-762195-58		
DHR6662	D1-762007-48	DHR6974	D1-762619-08	DHR6974	D1-761167-08		
DHR6983	D1-763359-38	DHR7075	D1-761428-88	DHR7210	D1-761493-78		
DHR7362	D1-762248-38	DHR8151	D1-762964-48	DHR8287	D1-761233-08		
DHR9458	D1-762352-88	DHY0088	D1-762200-08	DHY0475	D1-763068-98		
DHY0890	D1-761182-48	DHY1189	D1-761820-48	DHY1739	D1-761685-18		
DHY1914	D1-761665-48	DHY2232	D1-761468-48	DHY2232	D1-762441-98		
DHY2833	D1-761329-88	DHY3668	D1-760943-78	DHY4002	D1-763380-28		
DHY4734	D1-762270-78	DHY5123	D1-761504-78	DHY5692	D1-762794-08		
DHY5725	D1-761209-98	DHY6138	D1-761647-38	DHY7836	D1-762269-28		
DHY8018	D1-762612-48	DHY8063	D1-763205-38	DHY8193	D1-762281-38		
DHY8473	D1-762119-88	DHY8607	D1-761131-88	DHY8607	D1-763014-08		
DHY8880	D1-762010-78	DHY9237	D1-762357-28	DHY9798	D1-763232-88		
DHY9902	D1-763242-78	DHY9993	D1-761957-98	DIQ3359	D1-763317-58		
DIV4285	D1-762193-38	DIY4131	D1-761183-58	DIY4207	D1-761527-88		
DIY5035	D1-762218-68	DIY5281	D1-762788-48	DIY5352	D1-763199-88		
DIY5654	D1-761164-88	DIY5708	D1-761049-38	DIY5890	D1-763263-68		
DIY6075	D1-761859-48	DIY6211	D1-762659-78	DIY6204	D1-762194-08		
DIY6238	D1-761156-08	DIY6948	D1-762168-08	DID3399	D1-763177-88		
D							

PROCESSADAS EM 09/01/2004

Table with 4 columns: license number, date, name, and date. Includes entries like BGP9657, BKK1221, BOR3967, etc.

ENQUADRAMENTO 556.80-ESTACIONAR EM LOCAL/HORA C/SINALIZ PROIBIDO PARADA/ESTAC

Table with 4 columns: license number, date, name, and date. Includes entries like CM9511, CM9511, CM9511, etc.

ENQUADRAMENTO 562.21-PARAR NO PASSEIO

Table with 4 columns: license number, date, name, and date. Includes entries like COA0653, COA0653, COA0653, etc.

ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZACAO

Table with 4 columns: license number, date, name, and date. Includes entries like BRT1020, BRT1020, BRT1020, etc.

ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR CONTRAMAO DIREAO VIAS C/SINAL.REG.SENT.UNICO CIRC

Table with 4 columns: license number, date, name, and date. Includes entries like BIR4892, BIR4892, BIR4892, etc.

ENQUADRAMENTO 599.10-EXECUTAR RETORNO EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO

Table with 4 columns: license number, date, name, and date. Includes entries like CZJ5070, CZJ5070, CZJ5070, etc.

ENQUADRAMENTO 604.11-EXECUTAR CONVERSAO A DIREITA EM LOCAL PROIBIDO

Table with 4 columns: license number, date, name, and date. Includes entries like BXO6376, BXO6376, BXO6376, etc.

ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO

Table with 4 columns: license number, date, name, and date. Includes entries like BHH3018, BHH3018, BHH3018, etc.

ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

Table with 4 columns: license number, date, name, and date. Includes entries like BJQ2173, BJQ2173, BJQ2173, etc.

ENQUADRAMENTO 606.81-TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO

Table with 4 columns: license number, date, name, and date. Includes entries like DE98851, DE98851, DE98851, etc.

ENQUADRAMENTO 621.10-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA ATE 20%

Table with 4 columns: license number, date, name, and date. Includes entries like AAK5439, AAK5439, AAK5439, etc.

ENQUADRAMENTO 622.00-TRANS VEL SUP A MAX PERMITIDA ACIMA DE 20%

Table with 4 columns: license number, date, name, and date. Includes entries like ENQUADRAMENTO 622.00-TRANS VEL SUP A MAX PERMITIDA ACIMA DE 20%, etc.

ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUZIR O VEIC.TRANSF PASSAG.EM COMPART.DE CARGA

Table with 4 columns: license number, date, name, and date. Includes entries like CHJ4669, CHJ4669, CHJ4669, etc.

ENQUADRAMENTO 704.81-COND MOTO/MOTONETA/CICLOMOTOR C/PASS SEM USAR CAPACETE

Table with 4 columns: license number, date, name, and date. Includes entries like BMZ9471, BMZ9471, BMZ9471, etc.

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

Table with 4 columns: license number, date, name, and date. Includes entries like BMO7715, BMO7715, BMO7715, etc.

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

Table with 4 columns: license number, date, name, and date. Includes entries like BMO7715, BMO7715, BMO7715, etc.

DL19672	E1-262887-95	DLP8820	E1-262438-05	GLZ0091	E1-262641-55
GQD8859	E1-26305-95	KMH3423	E1-262643-75	LAC0074	E1-267991-95
TOTAL	54				
TOTAL DE INFRAÇÕES		1113			

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Protocolo C 008.01.2003 – Convite nº 003/2003 – Contrato nº 009/2003 – Aditamento nº 001/2004 – Objeto: Contrato de Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática da Ceasa Campinas. **Empresa:** SIBRA INFORMÁTICA E REDES LTDA. – CNPJ Nº – 03.483.921/0002-21 **Vigência:** de 20.02.2004 encerrando-se em 19.02.2005. **Valor total anual:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Ressalvando as disposições do aditamento, permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Protocolo nº 3926/03

Tomada de Preços nº 02/04 – Contratação de empresa para locação de equipamentos e fornecimento de reagentes para realização de exames ou dosagens de bioquímica clínica, proteínas específicas e eletrólitos.

COMUNICO que a data final para apresentação dos envelopes está adiada "SINE DIE", devido IMPUGNAÇÃO DO EDITAL impetrado pela empresa Labimbraz Comercial Ltda.. A decisão sobre a impugnação, bem como a data para a entrega dos envelopes serão publicados em conformidade com a Lei Nº 8.666/93. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados, na Área de Licitações deste Hospital, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, sito Avenida Prefeito Faria Lima, s/n (Complexo Administrativo Procurador René Penna Chaves Filho) 2º Andar - Parque Itália - Campinas

Campinas, 15 de janeiro de 2004

ADAIL DE ALMEIDA ROLLO

Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/03

A IMA-INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A, **COMUNICA** a homologação da licitação realizada sob a modalidade de **Tomada de Preço nº 002/03** que tem por objeto a contratação de prestação de serviços de mão-de-obra temporária por um período de 12 meses, em favor da proponente PAULI TIMER SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA que apresentou o valor global de percentual acumulado de 83,29% a ser aplicado sobre salário individual, e que esta atendeu as exigências impostas pelo edital. Licitação homologada e adjudicada em 09 de janeiro de 2004 pelo Diretor Presidente.

Campinas, 15 de janeiro de 2004

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Convite: 2003/130 – Bloqueador de esgoto. **Classificada 1º lugar:** T. L. da S. Wolff - itens 01 e 02, valor total R\$ 43.340,00. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br> e disponível via fax, a qualquer interessado, mediante solicitação.

JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS E PONTUAÇÃO

Concorrência n. 18/2003. Objeto: Fornecimento de 50 microcomputadores, para arrendamento mercantil ou aquisição pela Sanasa com recursos próprios - item 02 do anexo 01 do edital. **COMUNICAMOS** a pontuação obtida pela empresa AMC Informática Ltda., única proposta qualificada tecnicamente, tendo por classificação Desempenho (Nd) = 1,0 / Suporte de Serviços (Nss) = 1,0 / Qualidade (Nq) = 1,0 resultando na Pontuação Técnica (PT) = 1,0 e Índice Técnico (IT) = 1,0. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br>.

JOSÉ ROBERTO BIAJOLI

Presidente da Comissão de Julgamento

REABERTURA DE PRAZO

Tomada de Preços n. 60/2003 - Objeto: Contratação de serviços topográficos. Em decorrência de alterações no edital, fica reaberto o prazo da tomada de preços em epígrafe, conforme art. 21, § 4º, da Lei Federal 8.666/93. Entrega dos envelopes até às 9h do dia 05.02.2004, à Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Piso 1 - Asa 2, Campinas - SP no Setor de Processamento de Compras. Abertura no mesmo dia às 9h15min. Novo edital disponível das 10h às 12h e 13h30min às 16h no endereço acima. As empresas que ainda não adquiriram o novo edital poderão fazê-lo mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). As empresas que já o retiraram poderão adquiri-lo sem quaisquer ônus.

ADV. WLADIMIR CORREIA DE MELLO

Gerência de Compras e Licitações

ADV. GUSTAVO SCHMUTZLER MOREIRA

Assessor Jurídico de Compras e Licitações

RESUMO DO ADITAMENTO

Nº 01 - Contrato Nº 2003/3538-00-0 Contr.: IMA Informática dos Municípios Associados S/A.; **Objeto:** Publicação; Prorrogação por mais 12 meses; **Valor do Aditamento:** 80.000,07.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES C/ INVESTIDORES

DIVERSOS

EDITAL DE ENCERRAMENTO DE EMPRESA

SANCHES & SUZUKI ESCOLA E BERÇÁRIO S/C LTDA.- ME CNPJ 05.136.639/0001-12, sede na Rua Antonio José da Silva Martelinho nº 967, Parque Industrial, CEP 13.031-580, Campinas/SP, **COMUNICA** o encerramento de suas atividades em **27/10/2003**, conforme Distrato Social

Campinas, 14 de janeiro de 2003

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Sociedade Amigos do Bairro da Vila Aeroporto, **CONVOCA** todos os associados e moradores do Bairro, para Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **07/02/2004**, às 13:30 horas em primeira e às 14:00 horas em segunda chamada, na sede social localizada na Rua Membira, nº 92 - VI. Aeroporto, para deliberarem sobre: **01.** Alteração dos Estatutos da Entidade; **02.** Assuntos gerais.

Campinas, 14 de janeiro de 2004.

JOÃO PEREIRA PINTO

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação dos Moradores do Parque Social Jardim Campos Elíseos, **CONVOCA** todos os moradores e associados, para Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia **08/02/2004**, na Rua Sylvio Carvalhães, nº 1.140, para deliberarem a seguinte pauta: **ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA:** Com início às 9:00 horas, para deliberarem sobre Alteração dos Estatutos da Associação.

ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA: Das 10:30 horas às 12:00 horas, para eleição de Nova Diretoria e Conselho Fiscal.

Campinas, 14 de janeiro de 2004

JOAQUIM ALVES CORDEIRO

Presidente

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Botafogo e Adjacências - AAMBBA, através de sua Presidente, **CONVOCA** seus associados, para comparecerem na Assembléia Geral, a ser realizada na Rua Otávio Mendes, 156 - Botafogo, no dia **25/01/2004**, às 10:00 horas em primeira e às 10:30 horas em segunda chamada, nos termos do §2º do art. 11º dos Estatutos, para deliberar sobre os seguintes assuntos: **1)** Alteração dos Estatutos; **2)** Apresentação e aprovação dos pedidos de exoneração dos cargos por alguns Membros da Executiva e do Conselho Fiscal; **3)** Eleição por aclamação dos candidatos ao preenchimento dos cargos vagos na Executiva e no Conselho Fiscal; **4)** Assuntos gerais.

Campinas, 12 de janeiro de 2004

TÂNIA MARA V. REBÓLLA

Presidente